

# FOLHA DE S. PAULO

## Judiciário na democracia e da ditadura

KENARIK BOUJIKIAN FELIPPE E ROBERTO LUIZ CORCIOLI FILHO

Três desembargadores de SP representaram contra juízes que assinaram um manifesto sobre o Pinheirinho. Ainda há grande legado da ditadura no Judiciário

04 SET 2012

O período da ditadura militar teve expressiva atuação dos atores diretos do golpe de março de 1964, mas também se sabe de episódios nos quais o Judiciário andou de mãos dadas com o Executivo, dando suporte e legitimando violações, seja de forma ativa, seja na forma omissiva.

A Comissão Nacional da Verdade firmou acordo de cooperação técnica com a Associação Juízes para a Democracia com o objetivo de recolher dados, documentos e informes sobre a atuação do Judiciário, para efetivar o direito à memória e à verdade histórica.

A magistratura não saiu ileso das arbitrariedades cometidas pelo regime. Vejam a aposentadoria compulsória dos ministros do Supremo Tribunal Federal Victor Nunes Leal, Hermes Lima e Evandro Lins e Silva.

Houve também momentos memoráveis de reafirmação dos direitos humanos pelo Judiciário, como a sentença do juiz federal Márcio José de Moraes, no caso do assassinato do jornalista Vladimir Herzog (1978).

Várias decisões do STF não referendaram o arbítrio, como: o habeas corpus a favor de Miguel Arraes, preso sem processo; pela liberdade de cátedra de Sergio Cidade Resende, em momento que professores estavam sendo cassados; o uso de medida liminar para evitar constrangimento ilegal em relação ao governador de Goiás etc.

Mas tivemos, por exemplo, torturas sabidas pelo Judiciário de ontem. Elas continuam presentes, o que mudou daquele tempo da ditadura para hoje são os eleitos como inimigos do Estado.

É preciso identificar, dentro do chamado sistema do devido processo legal, do direito de defesa, o que foi feito e o que não foi feito.

Fundamental revelar os marcos normativos institucionais do Judiciário que ainda perduram, sem que o país tenha cumprido os ditames da justiça de transição, que implica instituições reorganizadas e “accountable” (dever de prestar contas), reformas institucionais que vão de expurgos no aparato estatal a transformações profundas em instituições como Forças Armadas e Judiciário.

Naquele período não havia qualquer linha que lembrasse uma gestão democrática do Poder Judiciário, o que ainda se faz presente.

A Lei Orgânica da Magistratura, de 1979, legado da ditadura, ainda não foi revogada e possui regramento inaceitável em instituições democráticas, como o sistema de eleição dos cargos diretos dos tribunais, bem como dispõe sobre a principal conquista da Constituição de 1988, o direito de expressão e manifestação, com vedação de manifestação dos magistrados, em completa dissonância com a normativa constitucional e internacional.

Apenas a título de exemplo, a norma serviu de base, em pleno 2012, para três desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo representarem contra magistrados que assinaram um manifesto crítico à forma pela qual se deu a desocupação do Pinheirinho (São José dos Campos).

Exerciam direito assegurado pela Constituição (“é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato”), consagrado na Declaração Universal dos Direitos do Homem, na Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, no Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, na Convenção Americana de Direitos Humanos e preconizado no 7º Congresso da Organização da ONU, no sentido de que “magistrados gozam, como outros cidadãos, das liberdades de expressão, crença, associação e reunião”.

A representação foi arquivada pela Corregedoria, mas tudo a apontar o sintomático déficit democrático ainda vivido por esse Poder.

Conhecendo melhor o papel do Judiciário, tornando os fatos do passado públicos e transparentes, certamente o país dará um passo adiante para que o Judiciário se torne plenamente o garantidor dos direitos humanos, para superarmos velhas práticas autoritárias que ainda imperam em instituições públicas, pois só assim poderemos atingir os objetivos prometidos pela Constituição, de construção de uma sociedade livre, justa, solidária.

KENARIK BOUJIKIAN FELIPPE, 53, é desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. É cofundadora e ex-presidente da Associação Juízes para a Democracia

ROBERTO LUIZ CORCIOLI FILHO, 29, é juiz de direito em São Paulo e membro da Associação Juízes para a Democracia

04 SET 2012

## FOLHA DE S. PAULO

Calmon abordará  
morte de juíza em  
sua última sessão

Após dois anos como corregedora nacional de Justiça, a ministra Eliana Calmon leva hoje para sua última sessão no CNJ (Conselho Nacional de Justiça) o resultado da apuração sobre o esquema de segurança oferecido pela Justiça do Rio à juíza Patrícia Acioli, morta em 2011.

A investigação foi aberta a pedido da família da juíza, que levou documentação sobre o que chamou de “morte anunciada”.

O objetivo do CNJ é apurar se o Tribunal de Justiça do Rio foi “negligente” em relação à segurança da juíza. Caso considere que há indícios suficientes, o CNJ poderá instaurar procedimentos disciplinares em relação aos responsáveis, no tribunal, por decidir como ela seria protegida.

Acioli foi assassinada em agosto de 2011, com 21 tiros, quando chegava à sua casa em Niterói (RJ). Suspeita-se que a morte tenha sido uma retaliação por sua atuação contra milícias de policiais militares.

Segundo a família de Acioli, o TJ negou, em 2009, escolta para a magistrada. À época o ex-presidente do TJ do Rio Luiz Zveiter disse que a juíza pediu a retirada da escolta em 2007. Hoje, em sua última sessão, Calmon também deverá apresentar o resultado de inspeções sobre o patrimônio de juízes.

# FOLHA DE S. PAULO

CARLOS HEITOR CONY

## O gato e o rato

**RIO DE JANEIRO** - Durante a última guerra mundial, como em qualquer guerra, havia um lado certo e outro errado. O lado mau colocava minas no mar, os navios do lado bom batiam nelas e afundavam. Mas o pessoal do bem encontrou um modo de evitar as minas do mal e elas ficaram inúteis.

Entretanto a turma do mal desenvolveu uma tecnologia e começou a fabricar minas magnéticas. O casco de ferro atraía as minas e dava tudo no mesmo: os navios afundavam. Mas a turma do bem desenvolveu uma outra tecnologia, revestindo o casco com uma grossa camada de borracha que impedia a ação magnética das minas. Venceu a guerra.

Lembro, sem muitos detalhes, desse episódio para entrar no assunto. O julgamento do mensalão, no STF, tanto da parte da acusação como da defesa, escancarou aquilo que os juristas chamam de “modus faciendi” da corrupção, do peculato e da lavagem de dinheiro.

Daqui para a frente, os interessados ficarão sabendo como, de uma forma ou de outra, as instituições legais conseguem apurar os variados tipos de corrupção e suborno. Por exemplo: mandar a mulher ao banco para receber pessoalmente o dinheiro do suborno. Ou fatiar uma empresa imaginária em meia dúzia de empresas também imaginárias —ou quase.

Serão criadas novas rotinas, meios e modos para ocultar indícios ou provas da corrupção ativa e passiva, disfarçando ou complicando as operações ilícitas. A guerra do bem contra o mal continuará com o emprego de outras táticas e o processo será mais sofisticado, tornando impossível, difícil ou improvável a apuração dos crimes contra o Estado e a sociedade em geral.

O maior criminoso do século 20 escreveu um livro no qual deixou uma pergunta cuja resposta é um enigma: “Um gato come um rato. Quem é o culpado?”.

04 SET 2012

04 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

# Tese de fraude em empréstimo ganha força

Relator e revisor condenam dona e ex-vice presidente do Banco Rural, que entregou dinheiro para Valério e para o PT

**Os votos complicam as situações dos petistas José Genoino e Delúbio Soares, que tomaram R\$ 3 mi para o partido**

Ao votarem pela condenação de ex-dirigentes do Banco Rural, relator e revisor do processo do mensalão no Supremo deram respaldo a um ponto central da acusação: o de que os empréstimos ao PT e às empresas do publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza eram de fachada.

A condenação complica as situações do ex-presidente do PT José Genoino e do ex-tesoureiro da sigla Delúbio Soares, que tomaram R\$ 3 milhões do Banco Rural para o PT em 2003. Acusados de formação de quadrilha e corrupção ativa, eles aguardam julgamento.

O relator Joaquim Barbosa votou pela condenação de Kátia Rabello, dona do banco, José Roberto Salgado, ex-vice-presidente, e dos executivos Ayanna Tenório e Vinícius Samarane. O revisor, Ricardo Lewandowski, condenou Kátia e Salgado. Ele completará seu voto amanhã.

A pena para gestão fraudulenta é prisão de 3 a 12 anos. Os outros ministros costumam seguir relator e revisor quando eles não divergem.

Para os ministros e para a acusação, os empréstimos eram de "fachada" porque

não seriam pagos. Quando liberava dinheiro, diz a acusação, o banco não cobrava garantias reais nem dívidas anteriormente contraídas. As operações, diz a acusação, tinham por objetivo gerar caixa para Valério e o PT. O dinheiro era então redistribuído, por orientação do PT, a parlamentares e partidos.

Os empréstimos são a segunda fonte de recursos do mensalão, conforme a denúncia. Há uma semana, o STF reconheceu que o esquema também usou recursos públicos de uma cota controlada pelo Banco do Brasil no Fundo Visanet.

Os ministros concordaram que o Rural liberou empréstimos em desacordo com as normas. Lewandowski disse que eles mais pareciam "doações", "negócio de pai para filho". E foram obtidos a partir de "relações promíscuas" entre Valério e o banco.

Os empréstimos, segundo ele, eram resultado de um "acerto" entre Valério e o Rural para que o empresário fizesse "tráfico de influência" junto ao governo.

Em maio de 2005, dias antes do início do escândalo, os empréstimos no Rural somavam R\$ 58,8 milhões para as empresas de Valério e R\$ 5,9 milhões para o PT (R\$ 3 milhões no valor original).

Os ministros disseram que o banco fraudou seu sistema de classificação de riscos. E citaram auditorias do Banco Central e laudos da PF que afirmam que o Rural deixou de informar o real risco. O BC e a PF apontaram que empréstimos eram seguidamente renovados sem pagamento, outra evidência de fraudes, segundo os ministros.

Para ilustrar a tese, eles citaram o caso do mensalão mineiro, que envolveu o PSDB de Minas Gerais e também está no STF, no qual uma dívida original de R\$ 13 milhões de uma empresa de Marcos Valério com o Rural foi quitada por R\$ 2 milhões.

# FOLHA DE S. PAULO





CONTINUAÇÃO

04 SET 2012

## A OPINIÃO DOS JUÍZES

Como cada ministro votou até agora no julgamento do mensalão

JÁ FOI JULGADO	O QUE ESTÁ EM DISCUSSÃO	OS PRÓXIMOS CAPÍTULOS				
Desvios de dinheiro do Banco do Brasil e da Câmara	No segundo capítulo, está sendo analisado o papel do Banco Rural no financiamento do mensalão	A operação financeira do esquema	A compra de apoio político no Congresso	Os petistas que receberam dinheiro do mensalão	Os pagamentos feitos ao publicitário Duda Mendonça	A participação do ex-ministro José Dirceu

O que diz a acusação	Acusados	A decisão dos ministros		
		● Culpado	○ Inocente	– Não votou
Segundo a Procuradoria-Geral da República, o Banco Rural alimentou o mensalão emprestando R\$ 32 milhões para o PT e para agências de propaganda do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza	 > Kátia Rabello	Gestão fraudulenta	●	●
	 > José Roberto Salgado	Gestão fraudulenta	●	●
	 > Ayanna Tenório	Gestão fraudulenta	●	–
	 > Vinícius Samarane	Gestão fraudulenta	●	–

CONTINUA

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### Dirigentes do BMG serão julgados por gestão fraudulenta

Apontado pela Procuradoria-Geral da República como o banco que, ao lado do Rural, concedeu empréstimos fraudulentos para o PT, o BMG terá quatro dirigentes julgados por gestão fraudulenta e falsidade ideológica.

O processo, um desdobramento do mensalão, corre na Justiça Federal de Minas desde 2006 e aguarda sentença desde julho deste ano.

O caso tramitava no Supremo Tribunal Federal porque um dos réus, José Genoíno (PT), tinha foro privilegiado por ser deputado federal.

Como ele não se reelegeu em 2010, o processo retornou à 4ª Vara da Justiça Federal em Belo Horizonte, em 2011.

Também são réus o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares, o publicitário Marcos Valério e sua mulher, Renilda Santiago, e os ex-sócios dele Cristiano Paz, Ramon Hollerbach e Rogério Tolentino.

Eles respondem pelo crime de falsidade ideológica.

A Procuradoria denunciou por gestão fraudulenta os dirigentes do BMG Ricardo Guimarães, João Batista de Abreu, Márcio Alaôr de Araújo e Flávio Guimarães.

Conforme a denúncia, o BMG se beneficiou de empréstimos irregulares ao obter "vantagens" do governo federal em operações de crédito consignado.

Os réus negam irregularidades. O advogado de Valério, Marcelo Leonardo, disse que laudos da Polícia Federal e do Sistema Financeiro Nacional "atestam que os empréstimos são verdadeiros".

O BMG informou que o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional concluiu que os empréstimos foram regulares.

04 SET 2012

### PAINEL

**Non grata 1** Reunidos para discutir o mensalão, advogados do PT fizeram duros ataques no final de semana a Carlos Ayres Britto, Joaquim Barbosa e Roberto Gurgel. Para o grupo, o trio subverteu a ordem do STF ao "confundir" seus papéis.

**Non grata 2** "Barbosa ainda não tirou a toga de procurador, Britto virou deputado, ao pretender legislar sobre temas e o procurador é o próprio advogado de acusação", afirma o coordenador do setorial jurídico petista, Marco Aurélio Carvalho.

FOLHA DE S. PAULO

04 SET 2012

# Advogados afirmam que Barbosa errou

Thomaz Bastos diz que seu cliente não liberou empréstimos porque virou vice do Banco Rural depois dos contratos

**Defensor da dona do banco, José Carlos Dias sustenta que relator fez 'apreciação ideológica' de laudos formais da PF**

Os advogados dos dirigentes do Banco Rural, os ex-ministros da Justiça Márcio Thomaz Bastos e José Carlos Dias, disseram ontem que o ministro relator do processo, Joaquim Barbosa, "cometeu erros" em seu voto.

Num último esforço para tentar reverter uma tendência de condenação dos réus, eles deverão entregar aos ministros do STF mais um memorial, espécie de resumo de tudo o que a defesa já disse.

Segundo Bastos, Barbosa errou ao dizer em seu voto, "pelo menos cinco vezes", que seu cliente, o ex-vice-presidente do Rural José Roberto Salgado, autorizou a liberação de empréstimo do banco para a Graffiti, empresa do publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza.

"O José Roberto não deu nenhum empréstimo. O empréstimo é de 2003, e o José Roberto se tornou vice-presidente do banco em 2004. Esse é um [erro], tem outros que vão ser apontados através de memorial", disse.

Indagado se o erro teria sido "doloso", Bastos negou: "Não, são equívocos dado ao tamanho desse processo, do número de fatos quase infinito desses processos, que torna muito difícil que faça uma linha exata das coisas e não se cometam erros".

O processo, porém, contém o depoimento de Salgado à Polícia Federal em 2006; no qual ele reconheceu ter participado do empréstimo à Graffiti. Ele afirmou, na ocasião, que a forma de empréstimo que ele apoiou, mais rígida, acabou não sendo aplicada. Disse não saber o motivo, mas admitiu ter votado "favoravelmente", em decisão colegiada.

Entre os pontos a serem abordados no memorial, José Carlos Dias citou o laudo de criminalística da PF que reconheceu a existência dos empréstimos. De acordo com ele, Barbosa fez uma "apreciação ideológica" do laudo.

"Laudo não tem interpretação ideológica, é absolutamente formal. E, formalmente, ele atestou que existiram os empréstimos", afirmou.

Para o advogado, o relator "partiu do princípio de que queria desmontar a defesa". "Acho que ele adotou a ótica acusação em todos os termos. Se a ótica da acusação for a mesma da Justiça, é correto. Mas não é o caso aqui."

# FOLHA DE S. PAULO

## 04 SET 2012

MÔNICA BERGAMO

### **CANJA DE OURO**

Convidados de Ricardo Lewandowski para o casamento da filha do ministro, Livia, no sábado, se espantaram com os preços do hotel Fasano na Fazenda Boa Vista, em SP, local da festa. Hospedados lá, comeram no dia seguinte frango com polenta, sem vinho, disponível no bufê. A conta saiu por R\$ 400 para uma mesa de três pessoas.

### **RSVP**

E dois ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) foram ao casamento da filha do ministro Lewandowski: Marco Aurélio Mello e José Antonio Dias Toffoli.



04 SET 2012

# FOLHA DE S. PAULO

## Correntista pede indenização de R\$ 1,4 trilhão ao Bradesco

Os 25 desembargadores mais antigos do Tribunal de Justiça do Rio julgaram ontem um processo de indenização que determinava ao Bradesco o pagamento de R\$ 1,4 trilhão ao herdeiro de um correntista.

Por 17 votos a 3, o banco ganhou a causa, que se arrasta há 18 anos, e terá que pagar menos. Os advogados do correntista irão recorrer.

A disputa começou em agosto de 1994, pouco após o início do Plano Real. O aposentado da Varig Valter Vital Bandeira de Mello, 71, percebeu que R\$ 4.505 desapareceram de sua conta.

Ele entrou com processo e o então juiz Edson Scisínio decidiu que o correntista deveria receber o valor corrigido pelos juros do cheque especial que o banco cobraria se o aposentado tivesse essa quantia em débito na conta.

Para calcular o valor, foi feita uma média com o que era cobrado de juros mensais do cheque especial.

Em janeiro, chegou-se ao valor de R\$ 1,4 trilhão.

Ontem, os desembargadores entenderam que o banco deve pagar o que o correntista perdeu. Mas não com base no cálculo das taxas mensais do cheque especial. Um novo cálculo deverá ser feito.

“É surrealista que a conta bata à porta do trilhão. Esse processo deve ser tomado como exemplo para o banco.

Que os juros aos clientes sejam cobrados com equidade e não para extorquir”, afirmou o desembargador Cláudio de Mello Tavares.

Um dos três votos a favor do aposentado foi de Edson Scisínio, hoje desembargador, autor da sentença em primeira instância que chegou ao trilhão.

“Eles observaram a monstruosidade que se tornou este processo”, disse o advogado do banco, Marcelo Fontes.

Bandeira de Mello morreu durante o processo, deixando a causa para o filho único, Guilherme.

Recluso, ele vive do aluguel de imóveis no Rio.

“Ele vive assim por uma questão de segurança. Durante esse período, perdeu o pai e a mulher. O que ele quer é que a gente ganhe a causa”, disse um dos advogados do aposentado, Luiz Gouveia.

### PROCESSO TRILIONÁRIO

Como uma dívida do Bradesco foi a R\$ 1,4 trilhão

#### A CONTA DA JUSTIÇA

- > Os R\$ 4.505 mais uma média das taxas do cheque especial em todos os bancos, (10% ao mês)
- > Em 18 anos, o valor chegou a

**R\$ 1,4 trilhão**

#### O CÁLCULO DO BANCO

- > Os R\$ 4.505 mais 281,88% de inflação no período, com valor total de

**R\$ 17.203,76\***

### O QUE REPRESENTA R\$ 1,4 TRILHÃO



Metade do PIB do Brasil



2.077 Airbus



47.718.219 carros modelo Gol

\*Com base no IPCA

04 SET 2012

# FOLHA DE LONDRINA

## Empresários dos uniformes têm prisões revogadas

Depoimentos contribuíram  
com investigações, que  
agora seguem suspensas  
até manifestação do  
Tribunal de Justiça

**O**s empresários Wilson Yoshida, dono do grupo Kriswill, de Apucarana, e José Lemes dos Santos, representante da empresa G8, de São Caetano do Sul (SP), tiveram ontem as prisões revogadas. Também foi revogada a prisão do contador das empresas, Pedro Bresciani. Eles foram detidos preventivamente na terça-feira da semana passada, suspeitos de corrupção, formação de quadrilha e peculato. O dono da G8, Marcos Ramos, segue preso. Conforme investigação do Ministério Público (MP) do Paraná, eles teriam se articulado com integrantes da administração para fraudar as licitações para fornecimento dos uniformes escolares para os alunos da rede municipal de Londrina.

O pedido de revogação foi feito pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), depois de ter ouvido os três. Ontem, Lemes e Bresciani prestaram depoimento. Yoshida falou na sexta-feira passada. Eles acrescentaram informações importantes à investigação, porém, o teor não foi revelado. Nenhum deles quis falar com a imprensa.

### Tribunal de Justiça

Ontem, o Gaeco também decidiu consultar o Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná diante do surgimento de um novo fato na investigação, não revelado à imprensa. O inquérito com o pedido de envio ao TJ foi feito à 3ª Vara Criminal de Londrina, devido a "intercorrências", conforme disse o delegado Alan Flore, "surgidas recentemente". O pedido do Gaeco foi apreciado pelo juiz Katsujo Nakadomari, porém, até o início da noite, não havia sido divulgado o parecer.

Flore explicou que "qualquer nova medida investigativa fica suspensa até a manifestação do Tribunal", inclusive o depoimento do ex-secretário de Governo Marco Antonio Cito, que estava previsto para hoje. Geralmente, a remessa de apurações criminais ao TJ ocorre quando existem autoridades com prerrogativa de foro. A situação, no entanto, não se aplicaria ao ex-prefeito Barbosa Neto (PDT), também investigado no caso dos uniformes, já que ele teve o mandato cassado pela Câmara de Vereadores no final de julho.

### Mais depoimentos

O ex-controlador geral do município e ex-secretário municipal de Fazenda, Luiz Nicácio, foi ouvido ontem como testemunha. Ele afirmou que a auditoria sobre a compra dos uniformes "por carona" foi iniciada quando ele estava à frente da Controladoria Geral do Município. Contudo, Nicácio deixou o cargo em maio de 2011, para assumir a Secretaria de Fazenda no lugar de Lindomar dos Santos. Ele é candidato a prefeito pelo PSC em Centenário do Sul.

Também esteve no Gaeco ontem o assessor técnico da Secretaria de Fazenda Esdras Dias da Costa. Testemunha, ele reconheceu que a compra por "carona" despertou "dúvidas" na época.

04 SET 2012

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME

### Tapejara

O candidato a prefeito de Tapejara (Noroeste) pelo PPS, Noé Caldeira Brant, conseguiu no Superior Tribunal de Justiça (STJ) reformar uma decisão do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná que o condenava por improbidade administrativa por supostamente ter feito mais de 400 pagamentos sem notas de empenho quando foi prefeito do município, entre 1997 e 2000. Além de ter sido enquadrado na Lei de Improbidade Administrativa, Brant teve os direitos políticos suspensos por dois anos pelo TJ - o que o impediria de se candidatar nessas eleições.

### Reviravolta

Mas, uma decisão do último dia 28, do ministro do STJ Benedito Gonçalves, reformou a decisão do TJ por considerar que a conduta do ex-prefeito, de fazer os pagamentos feito sem nota de empenho, "está inserida no campo da mera irregularidade administrativa". Para o ministro, também não ficou claro qual teria sido o valor do dano ao erário no caso julgado pelo tribunal de segunda instância.

## INFORME

### Contra a corrupção

Um braço do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), que tem o apoio do Ministério Público Federal, foi criado em Cambé (Norte) de olho no pleito de outubro. Hoje ocorre a primeira reunião do comitê municipal do MCCE, com a participação de promotores de Justiça e juízes eleitorais, candidatos a prefeito e vereadores e a sociedade civil. "Começamos a nos organizar e queremos o apoio de todos. Nossa intenção é trabalhar na conscientização de eleitores, inibir políticos corruptos na prática de compra de votos e entregar o termo de compromisso contra a corrupção, que queremos que eles assinem e nos entreguem", explicou o coordenador do comitê municipal, Paulo César Palhari.

### Observatório

Segundo Palhari, o movimento em Cambé deve resultar na criação de um Observatório de Gestão Pública, para fiscalizar atos tanto do Executivo quanto do Legislativo municipal. "Será um fato inédito na cidade, e histórico. Queremos fazer esse trabalho com a sociedade", finalizou. A reunião está marcada para hoje, às 20 horas, no salão paroquial da Igreja Matriz de Cambé.

## MAZZA

### Descuido

A aliança chapa-branca já foi alertada que não pode apresentar Fernanda Richa como secretária pelo TRE. Apesar disso, no sítio oficial, palaciano, ontem ela aparecia num desfile cívico no Pinheirinho com uma senhora ostentando botão eleitoral do candidato da turma. Alertados, tiraram a imagem do ar. Ela já foi infratora quando flagrada em distribuição de cobertores.

# FOLHA DE LONDRINA

## Prisões

04 SET 2012

# aumentam pressão sobre sistema carcerário

**Número crescente de autuações  
agrava problema da falta de  
vagas nas penitenciárias e  
distritos de Londrina**

**Londrina** - O número crescente de autuações realizadas pela polícia está pressionando ainda mais o sistema carcerário em Londrina, já próximo do colapso em algumas unidades, como o 5º Distrito Policial, cujas condições de alojamento foram denunciadas na semana passada pela Pastoral Carcerária.

O número de autuações da Polícia Civil na cidade cresceu 8,2% no primeiro semestre deste ano em comparação com o mesmo período do ano passado, informa um balanço da 10ª Subdivisão Policial que a reportagem da FOLHA obteve com exclusividade.

Este ano foram presas no primeiro semestre 1.150 pessoas, contra 1.063 nos seis primeiros meses de 2011. A média no período foi de 6,3 autuações por dia no município.

O mesmo balanço aponta um crescimento expressivo do número de pessoas autuadas por porte ilegal de armas. No

primeiro semestre, foram 142 pessoas flagradas cometendo este tipo de crime, contra 70 no primeiro semestre de 2011. O crescimento é de 102,8%.

O número de pessoas suspeitas de envolvimento com homicídio cresceu 30% no primeiro semestre. Nos seis primeiros meses de 2011 foram autuadas 10 pessoas contra 13 deste ano.

Outro tipo de crime que gerou muito mais autuações no primeiro semestre, de acordo com as estatísticas da polícia, foi o roubo, com crescimento de 25,9%. Em 2012, foram 214 pessoas autuadas no chamado artigo 157. Em 2011, o contingente flagrado roubando foi de 170 pessoas.

Em contrapartida, o número de pessoas envolvidas com o crime de furto - subtração sem violência - caiu 37,3%, para 159 pessoas. O crime de receptação provocou a autuação de 124 pessoas no primeiro se-

mestre, número 72,5% maior que o mesmo período de 2011.

Os dados também mostram uma queda importante no número de flagrados praticando o narcotráfico. O comparativo entre 2011 e 2012 mostra queda de 26,9% no número de autuados - 306 contra 419.

Houve ainda uma redução significativa no número de autuados por violência doméstica, de 26,6%. Na primeira metade do ano passado foram 91 autuações, contra 67 neste ano.

Em relação à faixa etária dos autuados, a tendência de predomínio dos mais jovens está se acentuando. No universo dos que foram apanhados pela polícia, 67% têm entre 12 e 25 anos. Em 2011, esta faixa etária representava 61% dos autuados.

Os dados de grau de instrução apontam que, na primeira metade de 2011, o grupo que não havia concluído o ensino médio significava 86% dos autuados pela polícia. No mesmo período deste ano, esta parcela foi ainda maior, de 92%. Destes, 73% sequer concluíram o ensino fundamental. No balanço do primeiro semestre de 2011, o grupo com ensino fundamental incompleto era de 64%.

Os homens são mais de 90% dos autuados. No primeiro semestre de 2012, 104 mulheres foram detidas pela polícia em Londrina. No ano passado, no mesmo período, foram 98, crescimento de 6,2%.

**CONTINUA**

04 SET 2012

## FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

# OAB aponta problemas estruturais na PEL

**Londrina** - Membros da Comissão de Direitos Humanos (CDH) da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Paraná constataram diversas irregularidades nas duas unidades da Penitenciária Estadual de Londrina (PEL). O grupo realizou inspeção ontem e apontou déficit de pessoal, falta d'água e quedas de luz constantes.

"A PEL II não foi projetada para que cada cela tenha uma televisão, por isso há picos de energia constantes, três a quatro vezes por dia", alertou a vice-diretora da CDH da OAB Paraná, Isabel Kügler Mendes. "Há racionamento de água três vezes por dia na PEL II", criticou a secretária da CDH da OAB Paraná, Elisabete Subtil de Oliveira. E quando chove a

água chega até a atingir algumas celas da PEL. "A infiltração é impressionante", comentou Mendes.

Outro problema apurado foi o excesso de gente. A PEL I, construída para abrigar 504 homens, estava com 610 presos. Já PEL II (antigo Centro de Detenção e Ressocialização), com capacidade para 960 detentos, tinha 999.

"Exatamente pela falta de funcionários não há maior número de canteiros de trabalho, porque não tem possibilidade de movimentar a massa carcerária dentro do presídio", alertou Isabel Mendes.

Na PEL I, 20% dos presos trabalham. Já na PEL II, apenas um de cada dez presos frequenta cursos profissionalizantes. Quarenta por cento dos internos estudam em ca-

da uma das unidades. "Se quisermos continuar produzindo bandidos, devemos continuar com o sistema penal do jeito que está. Da forma como está, o sistema não consegue ressocializar as pessoas", enfatizou Elisabete Subtil de Oliveira.

O grupo visita hoje a Casa de Custódia de Londrina (CCL), projetada com 288 vagas, mas que abriga 380 homens, e o Patronato Penitenciário. Com essas serão 14 unidades inspecionadas no Estado. Na sequência a comissão vai para Maringá.

A Comissão de Direitos Humanos da OAB Paraná pretende fazer um relatório ao final das visitas em todos os presídios paranaenses e apresentá-lo para o Conselho Nacional de Justiça.

## VEP acumula mais de 20 mil processos

**Londrina** - Os números dos boletins mensais da Vara de Execuções Penais (VEP) e da Corregedoria dos Presídios da Comarca de Londrina mostram que a justiça criminal está cada vez mais sobrecarregada no Norte do Estado.

A VEP de Londrina - cujo atendimento se estende a 33 comarcas - acumulava em julho um total de 20.057 processos nas

mãos de uma única juíza, Márcia Guimarães Marques da Costa.

O número é 5,3% maior do que o volume acumulado em julho de 2011. No mês anterior, a VEP atingiu o recorde de 20.131 processos.

O número de processos classificados como incidentes - livramento condicional, progressão para o regime aberto e semiaberto, indulto, comutação de pena, remição de pena, unificação de pena e pedido de providência - chegou a 1.164 em julho. No mesmo mês do ano passado, esse

número era bem maior, 1.367. Os processos de progressão de regime predominam - total de 412 - e representam quase um terço do total dos incidentes.

Para 2013, a novidade para este tipo de processo pode ser a criação de uma Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas em Londrina. Hoje no Estado, apenas Curitiba conta com uma unidade especializada em julgar casos de presos em regime semiaberto e penas alternativas. A decisão deve ser tomada pelo Tribunal de Justiça ainda este mês.

04 SET 2012

## FOLHA DE LONDRINA

# Corte do TRE confirma multa a deputado

**Curitiba** - O deputado estadual Cesar Silvestri Filho (PPS), candidato a prefeito de Guarapuava, terá que pagar à Justiça Eleitoral multa de R\$ 5 mil por propaganda antecipada. Ele havia recorrido da condenação em primeira instância, mas a punição foi mantida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná ontem, em decisão da corte. "A propaganda eleitoral somente é permitida após o dia 5 de julho do ano da eleição", explicou o relator da matéria, Jean Leeck.

Para o relator, Silvestri Filho cometeu duas infrações. Além de promoção pessoal antes do prazo definido pela legislação eleitoral, ele teria feito isto utilizando indevidamente a página na internet da própria Assembleia Legislativa (AL) do Paraná. "É vedada, ainda que gratuitamente, a veiculação de propaganda eleitoral na internet, em sítios oficiais ou hospedados por órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta", diz Leeck.

04 SET 2012

# FOLHA DE LONDRINA

## Revisor defende condenação de dona do Rural

**Kátia Rabello e ex-vice-presidente do banco  
podem ser presos por gestão fraudulenta**

**São Paulo** - O ministro Ricardo Lewandowski, revisor do processo do mensalão no Supremo Tribunal Federal (STF), votou ontem pela condenação da dona do Banco Rural Kátia Rabello e do ex-vice-presidente da instituição José Roberto Salgado por gestão fraudulenta. Lewandowski ainda não concluiu seu voto e na próxima sessão, na quarta-feira, deve retomar a análise da denúncia contra outros dois réus ligados ao banco. Antes de Lewandowski, o relator do processo, Joaquim Barbosa, votou por condenar Rabello, Salgado e também o vice-presidente Vinícius Samarane e a ex-vice-presidente Ayanna Tenório.

Com votos do relator e do revisor do mensalão pela condenação por gestão fraudulenta, a situação dos dois réus ligados ao Banco Rural se complicou.

No Supremo, é tradição que os demais ministros sigam os votos do relator ou do revisor quando ambos tiverem o mesmo entendimento. Outros oito ministros ainda precisam votar no caso.

O voto pela condenação da dona do Rural e do ex-vice-presidente ocorreu depois de o ministro revisor apontar uma série de problemas na gestão do

banco na época do mensalão.

O crime de gestão fraudulenta prevê prisão de 3 a 12 anos - a pena será definida ao final do julgamento, caso a condenação seja confirmada após o voto dos outros oito ministros.

Lewandowski afirmou que "os dirigentes do Banco Rural, usando expedientes fraudulentos, simularam uma situação contábil que de fato não existia". Ele apontou que o banco fez adulterações no risco de classificação das dívidas que tiveram impactos nos balanços financeiros da instituição.

O ministro apontou ainda que houve "maquiagem dos resultados", levando a descapitalização do banco e que isso constava em relatórios do Banco Central.

04 SET 2012

## FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

### Rolando o Lero

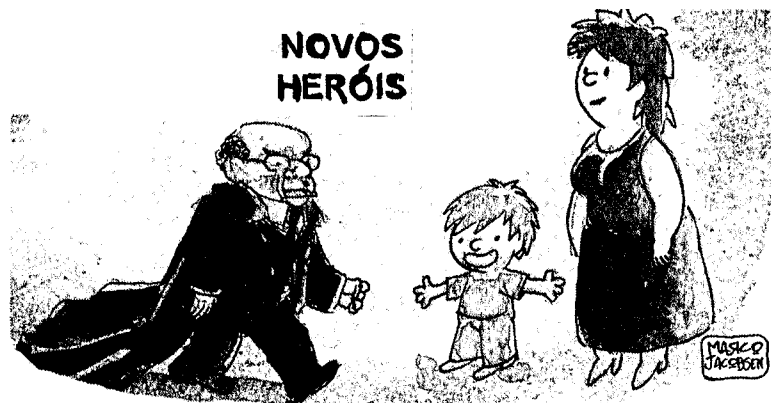
O revisor Ricardo Lewandowski opinou por condenar dois dirigentes do banco Rural, mas seu votos continuam mais longos que os do relator.

### Suspeita

A interrupção do voto de Lewandowski, ontem, levantou a suspeita de que ele vai opinar pela absolvição dos outros dois diretores do banco.

*"Eu sou um barnabé do processo"*

Ministro **Joaquim Barbosa** (STF) a uma mulher que o chamou de "herói"



- Mãe, eu não quero mais a fantasia do Batman!  
Agora eu quero uma do Joaquim Barbosa!!



# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Informe Judiciário

### FÓRUM CÍVEL

Na terça-feira (28/8) o presidente do TJPR, desembargador Miguel Kfouri Neto, assinou dois contratos para execução de obras do novo Fórum Cível de Curitiba. O primeiro deles, diz respeito à execução da 1ª etapa da obra de construção do edifício do Fórum Cível, no valor aproximado de 14 milhões, que será pago com recursos do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (Funrejus). O prazo para conclusão desta etapa é de 180 dias, contados a partir da ordem de execução de serviço, que será emitida pelo presidente do TJPR, dentro de 10 dias. O segundo contrato refere-se à ordem para a execução dos serviços de elaboração de projetos complementares e demais elementos técnicos para a obra. Este contrato prevê ainda o restauro e adequação da antiga prisão do Ahú que também vai abrigar parte das instalações no novo Fórum Cível do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de Curitiba. O valor desta etapa é de aproximadamente 760 mil reais que será pago também pelo Funrejus. O prazo para a realização desses projetos é de 120 dias.

### ELEVAÇÕES

O presidente do TJ, desembargador Miguel Kfouri Neto, por meio do Decreto Judiciário nº 357-D.M, assinado na terça-feira (28/8) elevou dez comarcas de entrância intermediária à entrância final. Apucarana, Arapongas, Campo Mourão, Cianorte, Francisco Beltrão, Paranaguá, Paranaíba, Pato Branco, Toledo e União da Vitória passam agora, a integrar juntamente com Umuarama, elevada em março passado, a lista das 18 comarcas paranaenses na entrância final. A presidência do Tribunal também já definiu datas para as solenidades de elevação das comarcas de União da Vitória, Toledo, Paranaíba e Arapongas. Nos dias 4 e 5 de setembro às 17h e 18 horas serão elevadas respectivamente, União da Vitória e Toledo. Em Toledo, haverá também a instalação da Vara de Família e da 3ª Vara Cível. Já em Paranaíba, será às 11h do dia 12 de setembro e em Arapongas, dia 13 de setembro, também às 11 horas. As demais comarcas terão suas datas de elevação designadas posteriormente pelo presidente do Tribunal.

### NOVO FÓRUM

A comarca de Bela Vista do Paraíso, de entrância intermediária, terá um novo Fórum. O projeto arquitetônico foi aprovado na prefeitura municipal e agora estão sendo iniciados os procedimentos para licitação dos projetos complementares. O Fórum atual, que funciona em um prédio térreo construído pelo Tribunal de Justiça em 1965, com área construída de 708,19 m² em um terreno de 1.760,00 m², apesar de já ter passado por algumas reformas, não tem potencial para ampliação tendo em vista o terreno não possuir dimensões suficientes. Dessa forma, para que haja melhores condições de abrigar os serviços forenses, a solução foi a construção de um novo prédio, com as características necessárias para serem implantadas as condições atuais de tecnologia, funcionalidade e acessibilidade.

### NOVO FÓRUM 2

A população da comarca de Uraí, que abrange os municípios de Jataizinho e Rancho Alegre, terá um novo Fórum. O projeto arquitetônico já foi aprovado na Prefeitura Municipal, e agora estão sendo iniciados os procedimentos para licitação dos projetos complementares. O novo prédio, que será construído em um terreno de 5.200m² na rua Agemiro Sandoval, contará com uma Vara Criminal, duas Varas Cíveis, uma Vara de Infância e Família e uma Vara de Juizados Especiais Cível e Criminal, e também com instalações adaptadas para portadores de necessidades especiais, como sanitários, rampas e elevadores. Com uma área construída de mais de 3.400m², o projeto prevê instalações modernas, visando o bom desempenho das funções forenses e praticidade aos seus usuários.

### PROJUDI

Desde segunda-feira (27/8) as quatro Varas Cíveis da comarca de Foz do Iguaçu passaram a operar somente por meio do Sistema de Controle Processual Eletrônico (Projudi) para os processos novos, observadas as disposições do provimento 223 da Corregedoria Geral da Justiça. Atualmente existem cadastrados no Projudi mais de um milhão e cento e vinte mil processos eletrônicos. O sistema, mantido pelo próprio Tribunal de Justiça possui ainda aproximadamente 76 mil usuários habilitados. Destes, 31 mil são advogados, 26 mil são partes com acesso ao sistema e 19 mil são funcionários do TJ, magistrados, procuradores, promotores, entre outros.

### DOAÇÃO DE LIVROS

A Comissão do Programa de Gestão Ambiental do TJ lança, na segunda-feira (3/8), Campanha de Doação de Livros para o público infantojuvenil. A arrecadação será realizada, durante o mês de setembro, nos prédios do Tribunal de Justiça da Capital. Posteriormente a campanha será realizada nas maiores comarcas do estado. Servidores e magistrados, bem como o público externo, poderão contribuir para a campanha. O material arrecadado será distribuído, em entidades previamente cadastradas, com o propósito de incrementar as bibliotecas das Casas de Abrigos, as quais atendem crianças e adolescentes. Esse projeto visa fomentar a cultura do descarte sustentável, ou seja, a doação de material literário que já não é mais utilizado, tais como: gibis, revistas, obras literárias e até mesmo DVDs com temática infantil.

### JUSTIÇA NO BAIRRO

Voluntários do Programa Justiça no Bairro atuaram, na Colônia Penal Agroindustrial, na comarca de Piraquara, com o objetivo de resgatar a cidadania dos internos, propiciando a ressocialização. Foram regularizados 20 atendimentos no âmbito do direito de família, especificamente 13 reconhecimentos de paternidade, cinco reconhecimentos de união estável, permitindo a visita da família ao interno e a expectativa de regularizar a situação familiar enquanto espera o cumprimento da pena, além de dois divórcios. Os juízes da 1ª e 2ª Varas de Execuções Penais, Eduardo Bueno Lino Fagundes Junior e Moacir Antonio Dalla Costa e a promotora Marla de Freitas Blanchet da Corregedoria dos Presídios, analisaram todos os processos da CPAI, num total de 1.460, dos quais foram concedidos 315 benefícios, com expedição de alvará de soltura.

### VISITA

Os juízes assessores da presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) Régis de Castilho Barbosa Filho e João Baptista Galhardo Junior estiveram na quarta-feira (29/8) em visita ao presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfouri Neto. Os magistrados paulistas apresentaram ao presidente Kfouri modelo de proposta, para execução de obras, amparadas técnica e financeiramente pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. A união com essas instituições financeiras seria para se criar um modelo de gerenciamento para construção de prédios para o Judiciário.

### VISITA 2

O presidente do Tribunal, desembargador Miguel Kfouri Neto, recebeu na segunda-feira (27/8), equipe da TV Senado. A jornalista Virgínia Galvez e o coordenador de retransmissão de televisão João Carlos Barizon vieram para trocar ideias a respeito das questões técnicas da implantação da nova TV no Tribunal. O coordenador do processo de implantação da TV, juiz auxiliar da presidência Frederico Mendes Júnior, levou os visitantes para conhecer as salas de sessão do Tribunal, o Pleno e também o prédio do TJPR sede Mauá. Além disso, a equipe visitou a TV e-Paraná, onde possivelmente será viabilizada a instalação da TV/TJPR.

### PALESTRA

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfouri Neto, proferiu palestra na terça-feira (28/8), no III Congresso Nacional de Direito (Conadi), que ocorreu no Câmpus Maringá da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR). O desembargador Kfouri Neto discorreu sobre as novas tendências da responsabilidade Civil dos profissionais da Saúde.

04 SET 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Corregedoria dá prazo para tribunais alimentarem banco nacional

Atualmente existem registrados no sistema mais  
de 93 mil mandados de prisão pendentes

**O**s tribunais que ainda não estão interligados ao Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) terão até o dia 14 de setembro para incluir as informações no sistema. O prazo foi dado pela corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, que acompanha o cumprimento da Resolução CNJ n. 137. A norma regulamenta o funcionamento e a atualização do sistema, que reúne informações sobre os mandados de prisão expedidos no Brasil e ainda pendentes de cumprimento. A medida vale para Cortes estaduais, federais e militares.

Levantamento feito pela Corregedoria Nacional de Justiça demonstra que, até o último dia 16, seis tribunais ainda não estavam alimentando o banco: Tribunais de Justiça do Estado do Acre, de São Paulo e da Paraíba, além dos Tribunais Regionais Federais da 1ª e da 2ª Região e a Justiça Militar do Rio Grande do Sul. O Banco Nacional começou a funcionar em janeiro deste ano, e o prazo para as Cortes incluírem as informações no sistema - inclusive relativas aos mandados pendentes de cumprimento expedidos antes da criação do sistema - expirou no mês de julho.

Na mesma decisão, a ministra estabeleceu que os demais tribunais já integrados ao sistema informem à Corregedoria Nacional se já incluíram no banco de dados os mandados expedidos antes do início de vigência da Resolução. A corregedora determinou ainda que todos os presidentes e corregedores das Cortes estaduais, federais e militares verifiquem se a rotina implantada em seus tribunais está garantindo o total cumprimento da resolução.

Pela norma, editada pelo CNJ em julho de 2011, os tribunais devem incluir no sistema todos os mandados de prisão no prazo de 24 horas a contar da sua expedição. Além disso, devem informar os mandados expedidos antes da entrada em vigor da Resolução CNJ n. 137, mas ainda não cumpridos. Atualmente existem registrados no sistema mais de 93 mil mandados de prisão pendentes de cumprimento.

04 SET 2012

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Mais de cem projetos foram anexados à proposta de reforma do Código Penal

A Comissão Especial de senadores que analisa o projeto de reforma do Código Penal Brasileiro (PLS 236/2012), proposto por um grupo de juristas, ganhou tarefa adicional. Os senadores vão analisar 101 outros projetos de lei que tramitavam no Senado e que foram anexados à proposta de reforma do Código.

A medida está prevista no Regimento Interno do Senado. Tão logo é protocolado na Casa um projeto de reforma de código, todas as matérias relacionadas a esse código passam a tramitar em conjunto com ele.

Entre os projetos que passam a ser analisados juntamente com a proposta de reforma do Código Penal está o PLS 232/2012, de iniciativa do senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), que aumenta as penas para condenados por fraudes em concursos e exames públicos. Atualmente, a lei prevê para esses casos reclusão de um a quatro anos e multa. Pela proposta, passaria a reclusão de dois a seis anos e multa. O projeto estava em discussão na Comissão de Constituição, Justiça



Eunício, com Taques: projetos avulsos poderão ser aproveitados no Código Penal

e Cidadania (CCJ).

Também na CCJ estava o PLS 310/1999, que aumenta o tempo de cumprimento da pena privativa de liberdade. O mais antigo dos projetos apensados à proposta do novo Código Penal eleva de 30 para 60 anos a pena máxima de prisão no Brasil. De autoria do senador Alvaro Dias (PSDB-PR), a matéria estava sob relatoria de Aloysio Nunes (PSDB-SP) e já havia recebido

emendas baixando o limite máximo para 50 anos de reclusão. Na hipótese de o condenado ter mais de 50 anos no início do cumprimento da pena, esta não poderá ser superior a 30 anos.

Mais trabalho

Apesar do aumento no volume de trabalho, o presidente da comissão que analisa o projeto do novo Código Penal, senador Eunício Oliveira (PMDB-CE), está confiante.

## Instituto de Direito realiza primeira palestra

O Instituto Professor Luiz Alberto Machado realiza no próximo dia 19/09, a partir das 19h, no Hotel Pestana, sua primeira palestra sobre Direito com a participação do Professor Doutor António Castanheira Neves, Catedrático Jubilado da Universidade de Coimbra, em Portugal. Neves é reconhecido em todo mundo e irá abordar o tema "O Direito como validade - a validade como categoria jurisprudencialista".

O Professor Doutor António Castanheira Neves é Acadêmico da Academia das Ciências de Lisboa, sócio honorário da Associação Jurídica de Braga e Acadêmico honorário da "Real Academia de Jurisprudencia y Legislación".

Para realizar a inscrição, ou

obter mais informações sobre a palestra, os interessados devem telefonar para o Instituto Professor Luiz Alberto Machado, no telefone (41)3339-4905. O valor para profissionais é de R\$100,00, sendo que para estudantes o valor é de R\$ 50,00.

O Instituto Professor Luiz Alberto Machado tem como objetivo promover discussões sobre o Direito com a realização de palestras ministradas por doutores na área, bem como perpetuar os ensinamentos de Luiz Alberto Machado. A instituição é composta por um Conselho Científico, tendo como seus diretores o Professor Doutor Ivan Guérios Curi e o Professor Doutor Eroulths Cortiano Junior.

04 SET 2012

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# TRF-4 derruba registro de marca no INPI por atribuir má-fé a empresa

Registrar como marca o nome de empresa de terceiro é ilegal, pois viola o artigo 124, inciso V, da Lei 9.279/96, a Lei da Propriedade Industrial. Sob esse entendimento, a 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região manteve sentença que declarou nulo o registro da marca "Tecsol" no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), concedido para a Ferrabil Máquinas e Equipamentos, sediada na cidade de Frederico Westphalen. A ação foi ajuizada pela Tecsol Agroindustrial, que concorre com a Ferrabil no mesmo ramo do agronegócio e está localizada na mesma cidade gaúcha.

Embora a Ferrabil tenha obtido o registro da marca junto ao INPI em 2007, fruto de solicitação feita no ano de 2002, a concorrente já vinha utilizando a denominação "Tecsol Agroindustrial Ltda" desde 1995, ano de sua fundação, com o

devido registro na Junta Comercial do Rio Grande do Sul.

Em função da comprovação de uso anterior, o juiz federal Frederico Valdez Pereira, da subseção judiciária de Carazinho (RS), não só anulou os certificados de registro como condenou a Ferrabil em dano morais no valor de R\$ 10 mil. Os termos da sentença não sofreram nenhum reparo na 3ª Turma, que proferiu sua decisão de forma unânime em sessão de julgamento ocorrida dia 22 de agosto.

### MÁ-FÉ

A relatora da Apelação, desembargadora Maria Lúcia Luz Leiria, explicou no acórdão que o nome comercial e a marca comercial não se confundem — nem nas suas conceituações, nem em suas formas protéticas. O artigo 1.155 do Código Civil conceitua o nome da empresa

como "a firma ou a denominação adotada, de conformidade com este Capítulo, para o exercício da empresa". Assim, tem direito de uso exclusivo o empresário que promover, no registro próprio, a inscrição dos atos constitutivos.

A marca, por sua vez, explicou a desembargadora, é definida como "o sinal distintivo que identifica e distingue mercadorias, produtos e serviços de outros idênticos ou assemelhados de origem diversa, bem como certifica a conformidade dos mesmos com determinadas normas ou especificações técnicas", tomando emprestada uma citação do professor e advogado Douglas Gabriel Domingos. Sendo assim, o proprietário da marca possui a prerrogativa de utilizá-la, com exclusividade, em todo o território nacional, pelo prazo de duração do registro no INPI.

# GAZETA DO POVO

BELMIRO VALVERDE JOBIM CASTOR

04 SET 2012

## **Toffoli e o Boca de Ouro**

**N**a peça *O Boca de Ouro*, a amante do bicheiro-título chega alvoroçada e em pânico porque seu marido a havia visto junto com o Boca, aos beijos e abraços, e tomara satisfações. Ele pergunta se ela não negou. Como negar, se ele havia visto, com seus próprios olhos?! Então, o Boca de Ouro ensina: “Tem de negar, negar sempre! Uma vez um marido me deu um flagrante, com polícia e tudo em um hotel com a mulher dele. Essa mulher negou tanto, mas tanto, que no final o delegado estava em dúvida, o marido estava em dúvida... e até eu estava em dúvida!” Nelson Rodrigues teria um papel pronto para o ministro Dias Toffoli no elenco do *Boca de Ouro*, depois que Sua Excelência expôs sua bizarra tese de que a defesa não precisa comprovar a veracidade do que diz, seja o que for. Em outras palavras, que o essencial para o réu é mentir com convicção.

Reflexão: a ascensão ao Supremo Tribunal Federal é uma oportunidade de ouro para alguém transformar seu currículo em biografia. Alguns o fazem. Outros escolhem permanecer, no máximo, com o currículo com que chegaram... e nem isso conseguem.

A condenação de João Paulo Cunha *et cetera*, na semana passada, não deve ser celebrada como um ato de vingança social contra pessoas que quiseram se mostrar mais espertas que todo mundo, que manipularam e surrupiam recursos públicos com desfaçatez e apetite pantagruélico; ou que, no caso de João Paulo Cunha, ainda resolveram tratar a inteligência dos outros a pontapés com a explicação cretina do pagamento da conta da tevê por assinatura. A condenação demonstra que, finalmente, alcançamos o patamar civilizatório em que a sociedade estabelece seus códigos de conduta, aplica-os independentemente de quem quer que seja e se dispõe a punir aqueles que os desrespeitem.

Nunca aceitei lições de moral de qualquer estrangeiro a respeito de corrupção. Quando um norte-americano começava a querer teorizar sobre nossa incurável inferioridade moral, eu rapidamente o lembrava de que — entre muitos outros personagens escabrosos — a história americana teve, no governo Nixon, um vice-presidente chamado Spiro Agnew, cassado por ter recebido propinas — quase gorjetas, pelo pequeno valor — para ajudar empresários. De Nixon, nem é necessário falar. Quando um francês resolve me doutrinar a respeito da superioridade moral

gaulesa, eu me obrigo a lembrá-lo de que há poucos anos, o presidente da Corte Constitucional francesa foi afastado por corrupção. Ingleses? Nem se arriscam mais, ainda mais depois que se descobriu que altos funcionários da veneranda Scotland Yard recebiam agradinhos de Rupert Murdoch e de sua cadeia de jornais e tevês. Italianos? Depois de Silvio Berlusconi, seria covardial! Espanhóis? Que não ousem.

No entanto, minha munição acabava aí, pois em cada um desses países havia algo de que não dispúnhamos: a disposição para usar os instrumentos legais para coibir e punir a corrupção. Nixon e Agnew perderam os cargos; John Mitchell, seu ministro da Justiça, foi para a cadeia; o juiz francês foi processado e demitido; Berlusconi foi demitido e caiu no ridículo universal, enquanto seus compatriotas da Operação Mãos Limpas, ao contrário, se tornaram o símbolo universal da força da justiça desarmada.

Parabéns, ministro Joaquim Barbosa, que entrou no STF com um currículo e soube transformá-lo em biografia.

Belmiro Valverde Jobim Castor é professor do doutorado em Administração da PUCPR.

04 SET 2012

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



04 SET 2012

GAZETA DO POVO

# Relator e revisor condenam ex-dirigentes do Banco Rural

Joaquim Barbosa e Ricardo Lewandowski entenderam que houve fraude em empréstimos feitos pela instituição ao PT e a Marcos Valério. Votos de ontem indicam que réus ligados ao banco serão condenados pelos demais ministros

▶ O relator do processo do mensalão no Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Joaquim Barbosa, votou ontem pela condenação de quatro ex-dirigentes e dirigentes do Banco Rural por gestão fraudulenta do sistema financeiro. O ministro Ricardo Lewandowski, revisor do processo, votou pela condenação da dona e ex-presidente do Banco Rural, Kátia Rabello, e do ex-vice-presidente da instituição José Roberto Salgado. Lewandowski ainda não concluiu seu voto. Na sessão de amanhã deve retomar a análise da denúncia contra outros dois réus ligados ao banco.

Os dirigentes do banco são acusados de terem simulado empréstimos para o PT e para empresas de Marcos Valério, apontado como operador do mensalão. Segundo a acusação, o dinheiro do banco ajudou a abastecer o esquema. Em troca, o Rural esperava obter facilidades em negócios que dependiam do governo federal.

Com votos do relator e do revisor do mensalão pela condenação por gestão fraudulenta, a situação dos réus ligados ao Banco Rural se complicou. No Supremo, é tradição que os demais ministros sigam os votos do relator ou do revisor quando ambos tiverem o mesmo entendimento. O crime de gestão fraudulenta prevê prisão de três a 12 anos — a pena será definida ao final do julgamento.

Na visão do relator, Joaquim Barbosa, Kátia Rabello, José Roberto Salgado, Ayanna Tenório e Vinícius Samarane cometeram o crime por participarem das renovações de “empréstimos simulados” para empresas de Marcos Valério e para o PT e usarem meios fraudulentos para tentar ocultar o caráter da operação de órgãos de controle. Segundo Barbosa, cada um deles atuou de forma distinta, mas com o objetivo claro de esconder o caráter do empréstimo. Destacou que Ayanna e Samarane eram responsáveis pelo controle interno e, por isso, tiveram papel

também nesta ação. Barbosa chegou a dizer que a atuação se deu em forma de quadrilha. “Para que o grupo criminoso obtivesse sucesso, era necessário a omissão dolosa de Ayanna e Samarane em suas funções. Conclui-se que os réus, em divisão de tarefas típica de uma quadrilha organizada, atuaram intensamente na simulação de empréstimos e utilizaram mecanismos fraudulentos para encobrir o caráter simulado desses empréstimos”, afirma Barbosa.

Segundo o relator, Kátia, Salgado e Ayanna participaram de renovações mesmo quando havia pareceres técnicos contrários. Observou que foram dadas garantias inválidas, como um contrato de uma das agências de Marcos Valério com o Banco do Brasil.

Lewandowski afirmou que “os dirigentes do Banco Rural, usando expedientes fraudulentos, simularam uma situação contábil que de fato não existia”. Ele apontou que o banco fez adulterações no risco de classificação das dívidas que tiveram impactos nos balanços financeiros da instituição. O ministro apontou ainda que houve “maquiagem dos resultados”, levando a descapitalização do banco e que isso constava em relatórios do Banco Central.

# GAZETA DO POVO



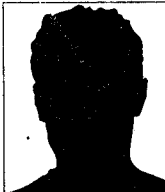

CONTINUAÇÃO

## PLACAR DO MENSALÃO

A segunda fase do julgamento do mensalão, que trata da participação de dirigentes e ex-dirigentes do Banco Rural no esquema, teve ontem os primeiros votos pela condenação dos réus.

### Posicionamento

- absolvição
- ▲ desmembrado
- condenação
- ◇ não julgado ainda

réu	acusação	posicionamento
 <b>JOSÉ ROBERTO SALGADO</b> (ex-dirigente do Banco Rural)	Gestão fraudulenta	■
 <b>AYANNA TENÓRIO</b> (ex-dirigente do Banco Rural)	Gestão fraudulenta	■
 <b>VINÍCIUS SAMARANE</b> (dirigente do Banco Rural)	Gestão fraudulenta	■ ◇
 <b>KÁTIA RABELLO</b> (ex-presidente do Banco Rural)	Gestão fraudulenta	■



Joaquim Barbosa  
**RELATOR**

Ricardo Lewandowski  
**REVISOR**

# 04 SET 2012

### CAPÍTULO ANTERIOR

O STF já julgou casos de corrupção na presidência da Câmara dos Deputados e no Banco do Brasil. Confira o que foi decidido:



**João Paulo Cunha**  
 (deputado federal e ex-presidente da Câmara)  
 • Corrupção passiva,  
 • Lavagem de dinheiro  
 • Peculato.



**Ramon Hollerbach**  
 (ex-sócio de Marcos Valério)  
 • Corrupção ativa  
 • Peculato.



**Luiz Gushiken**  
 (ex-ministro das Comunicações)  
 Inocentado por falta de provas.



**Marcos Valério**  
 (publicitário)  
 • Corrupção ativa  
 • Peculato.



**Henrique Pizzolatto**  
 (ex-diretor de marketing do Banco do Brasil)  
 • Corrupção ativa,  
 • Lavagem de dinheiro  
 • Peculato.



**Cristiano Paz**  
 (ex-sócio de Marcos Valério)  
 • Corrupção ativa  
 • Peculato.



**CARLOS ALBERTO QUAGLIA**  
 Doleiro, ex-sócio da corretora Natimar  
 • Formação de quadrilha  
 • Lavagem de dinheiro

1. o processo foi desmembrado no início do julgamento do STF e ele será remetido para a primeira instância. Os ministros entenderam que houve cerceamento de defesa.

**“Os dirigentes do Banco Rural, usando expedientes fraudulentos, simularam uma situação contábil que de fato não existia.”**

Ricardo Lewandowski, ministro revisor.

**“Conclui-se que os réus, em divisão de tarefas típica de uma quadrilha organizada, atuaram intensamente na simulação de empréstimos e utilizaram mecanismos fraudulentos.”**

Joaquim Barbosa, ministro do STF.

CONTINUA



# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Advogados  
tentam  
sensibilizar

04 SET 2012

## outros ministros

Os advogados responsáveis pela defesa dos ex-dirigentes do Banco Rural no mensalão devem apresentar novos memoriais aos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Os memoriais são uma peça que a defesa utiliza para convencer os julgadores, uma espécie de resumo do processo que reúne os principais pontos favoráveis aos acusados.

De acordo com o ex-ministro da Justiça José Carlos Dias, que defende a ex-vice-presidente do Rural Kátia Rabello, o objetivo é “sensibilizar” os demais ministros que votarão no caso. Entre os pontos a serem abordados, Dias afirmou que está o laudo de criminalística da Polícia Federal que reconheceu formalmente a existência dos empréstimos.

Outro ponto que deve constar dos memoriais, a respeito especificamente da cliente de Dias, diz respeito aos empréstimos concedidos por ela na gestão do Banco Rural. “O ministro não deixou claro que as únicas renovações que Kátia assinou foram para o PT. Como o PT pagou, não houve prejuízo para o banco nem para seus acionistas”, disse Dias.

José Carlos Dias afirmou que o relator do processo do mensalão, o ministro Joaquim Barbosa, chancelou toda a tese do Ministério Público Federal ao votar pela condenação dos réus ligados à instituição bancária. “Ele [o relator] adotou a acusação em todos os seus termos”, criticou Dias, que é ex-ministro da Justiça, em entrevista durante o intervalo da sessão.

Questionado se é justo um magistrado adotar a tese da acusação, o advogado respondeu: “Se a ótica da acusação for da justiça, é. Mas não é o caso aqui”. O defensor declarou estar “absolutamente convencido” de que Kátia Rabello “não poderia ser condenada”. Dias disse não estar convencido que os demais ministros estejam com os votos prontos. Perguntado o motivo pelo qual Kátia assinou os empréstimos considerados falsos pelo MP e pelo relator, mesmo com pareceres contrários da área técnica do próprio Rural, o advogado admitiu que ela “pode ter errado, mas não de má-fé”.

04 SET 2012

GAZETA DO POVO

# “Comandante Júnior”, o piloto inexperiente, vira alvo de briga política

Justiça tira do ar propaganda de Ducci que ironiza Ratinho com a história de um piloto de avião que não sabe decolar

*Katna Baran, especial para a Gazeta do Povo*

A Justiça Eleitoral proibiu que a campanha do prefeito e candidato à reeleição, Luciano Ducci (PSB), veicule um trecho de seu programa eleitoral no rádio em que apresenta a história fictícia de um piloto de avião identificado como “Comandante Júnior”. O comandante, no áudio, assusta os passageiros ao se mostrar inseguro sobre como pilotar a aeronave e ao dizer que era seu primeiro voo para Curitiba. Depois, o locutor do programa de Ducci alerta os eleitores da capital para “os perigos da inexperiência”. A juíza da 3.ª zona eleitoral de Curitiba, Renata Paganha, entendeu que a propaganda “ridiculariza” seu oponente, Ratinho Júnior (PSC).

A pedido da campanha de Ratinho, a juíza concedeu liminar proibindo a reapresentação do trecho da propaganda. A parte final da propagan-

da de rádio de Ducci foi suprimida no programa exibido ao meio-dia. Mas a assessoria da campanha do prefeito informou que “deve recorrer” da decisão judicial.

## Inexperiência

Há mais de uma semana, os programas eleitorais do prefeito trazem ironias a Ratinho, que tem 31 anos e é candidato a prefeito pela primeira vez. Em outra propaganda de rádio, um personagem fictício conta que comprou um apartamento na planta e que o engenheiro responsável pela obra “é novo, recém-formado”. Depois do comentário, outra personagem alerta para a inexperiência do engenheiro.

O mesmo programa faz uma crítica a Gustavo Fruet (PDT) quando dois personagens falam que o PT, que faz

parte da coligação de Fruet, não consegue chegar à prefeitura de Curitiba e agora está “usando um candidato que sempre falou mal do partido”, referindo-se ao petista. Depois, uma das personagens diz que, se o candidato ganhar, o PT vai dividir a prefeitura com ele. “É o tal do toma lá, dá cá”, diz a propaganda.

*“Bom dia, aqui é o comandante Júnior... é como me chamam*

*em casa. Eu tô um pouco nervoso, mas já vamos decolar*

*em... Não sei. Partiremos com destino a Curitiba, tenham*

*um pouco de paciência se houver turbulência, este é meu*

*primeiro voo como piloto, e eu gostaria de dizer que vai dar*

*tudo certo. Vai dar tudo certo, tenho certeza, fé em Deus.*

*Vamos lá, cadê o botão? Cadê o botão?”*

Trecho da propaganda da campanha de Luciano Ducci, que ironiza a suposta inexperiência do candidato Ratinho Júnior.

04 SET 2012

# GAZETA DO POVO

» NO EXTERIOR

## Justiça rejeita recurso de Paulo Maluf

Os advogados de Paulo Maluf sofreram uma derrota na Justiça de Jersey, paraíso fiscal nas ilhas britânicas. A Corte Real da ilha rejeitou mais uma tentativa de adiar o julgamento em relação ao destino do dinheiro que estaria congelado em contas bancárias. Para a corte, a iniciativa dos advogados de Maluf de apresentar um recurso era "tático" e concorda com a versão dos advogados da prefeitura de São Paulo de que os argumentos para pedir o adiamento seriam "cínicos".

Há cerca de um mês, a Corte concluiu as audiências em torno do caso aberto pela prefeitura de São Paulo para reaver o dinheiro que Maluf teria desviado das obras da Avenida Águas Espraiadas e que estariam no paraíso fiscal. O julgamento permitiu que, pela primeira vez em uma década, documentos fossem liberados mostrando que a família de Maluf administrou contas no exterior, algo que o ex-prefeito sempre negou.

Numa decisão tomada no dia 22 de agosto e que foi divulgada agora, a corte revela como os advogados do ex-prefeito tentaram, já em 4 de julho, incluir novos elementos ao processo e, assim, pedir que a audiência fosse adiada.

## TST condena Ambev por reuniões fora do comum

A Companhia de Bebidas das Américas (Ambev) terá de indenizar em R\$ 50 mil um funcionário, após ele ser obrigado a participar de reuniões em que estavam presentes garotas de programa. Segundo a ação, como forma de estimular as vendas, um gerente presenteava os funcionários que batessem as metas com encontros com prostitutas. O Tribunal Superior do Trabalho (TST) divulgou ontem que manteve a decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR) sobre o caso.

O autor da ação descreveu na reclamação trabalhista que chegou a ser amarrado e obrigado a assistir a filmes pornográficos. Em outra situação, uma *stripper* foi levada à sua sala para se despir. Ele também relatou que os vendedores eram obrigados a participar de festas com a presença de prostitutas, o que seria um incentivo para o aumento de vendas: funcionários que batiam as metas de venda recebiam "valês garota de programa". Os fatos ocorreram mais de dez vezes entre os anos de 2003 e 2004.

Além disso, testemunhas afirmaram que o mesmo gerente responsável por usar as garotas como ferramenta motivacional falava com os funcionários de forma desrespeitosa, usando palavrões.

De acordo com o TST, a Ambev já havia assinado um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) no Ministério Público do Trabalho, comprometendo-se "a orientar e enfatizar seus funcionários para evitar condutas que possam de alguma forma promover desrespeito mútuo".

No recurso ao TST, a Ambev alegou que o valor da indenização seria desproporcional e o dano sofrido pelo empregado seria "mínimo". O recurso não foi analisado pelo TST, que manteve a decisão anterior.

**Toni Reis**

**Alyson Harrad Reis**

**Família: mesmo amor,  
mesmos direitos**

**GAZETA DO POVO**

**04 SET 2012**

**S**omos uma família curitibana, paranaense e brasileira. Somos uma família homoparental e adotiva. Na opinião unânime do Supremo Tribunal Federal, a união homoafetiva é, sim, uma entidade familiar e tem os mesmos direitos que um casal heterossexual que vive em união estável.

Ganhamos o direito de adotar. Para isso, tivemos de passar por todas as instâncias do sistema jurídico, num processo que levou sete anos. Adotamos por decisão consciente, seguindo todos os trâmites legais e de avaliação psicológica e socioeconômica previstos na lei. Não adotamos “à brasileira”, embora não tenham faltado oportunidades. Estamos bem. Como em toda família, surgem alguns desentendimentos. Para resolvê-los, discutimos e chegamos a consensos. Convivemos harmonicamente.

Ninguém perdeu nada com isso. Perde-se, talvez, com os preconceitos, mal-entendidos e incapacidade de raciocínio de quem parece ainda estar na Idade Média e provavelmente ainda acredite que a Terra é quadrada. O mundo mudou. Como afirmou o juiz em sua sentença: “A sociedade atual tem concebido novas formas parentais, quebrando paradigmas antigos que reconheciam apenas na união entre homem e mulher a composição legítima da família”. Posição esta corroborada por Zambrano *et al.*: “Colocar a família como uma entidade única e constante no tempo pode ser mais um préjulgamento (...) do que uma realidade.”

Reportagem do jornal *O Globo* analisou os dados do Censo Demográfico de 2010 e apontou para a diversidade nos arranjos familiares: 66,2% são famílias “nucleares” (definidas como um casal com ou sem filhos, ou uma mulher ou um homem com filhos); 19% são estendidas (mesmo arranjo anterior, mas inclui convivência com parente(s)); 2,5% são compostas (inclui convivência com quem não é parente) e os demais 12,3% são pessoas que moram sozinhas. Assim, ao refletir sobre o que é família, há de se pensar além da família tradicional. Este conceito tem sido utilizado repetidamente na história brasileira como argumen-

to contra as evoluções que ocorrem na sociedade. Por exemplo, em 1891, quando da proposta de uma emenda constitucional sobre o direito das mulheres ao voto, alguns congressistas consideraram-na “anárquica”. Entre seus argumentos estava o “perigo de dissolução da família”. O sufrágio das mulheres não levou ao fim da família tradicional. Também não serão a união homoafetiva e a adoção de crianças por casais ou solteiros homossexuais que acabarão com ela. Perversão é ter ainda crianças vivendo na rua ou nos sinais de trânsito pedindo esmola. Perversão é utilizar-se dos meios de comunicação para aviltar e incentivar o ódio, a discriminação e a violência contra pessoas que estão buscando a felicidade.

Nas palavras do nosso filho Alyson, “a nossa vida é um oceano; estão querendo fazer dela um aquário”. Para chegar aonde chegamos, superamos muitas situações de discriminação. Superaremos também eventual *bullying* e homofobia na escola e na sociedade.

Respeito é bom e todos nós gostamos. Se a pessoa não gosta de gay ou lésbica, que procure alguém do sexo oposto. É o seu livre arbítrio. Quem desdenha quer comprar. Num caso desses, é recomendável recorrer a um bom apoio psicológico para refletir sobre a possibilidade da homofobia internalizada.

Não queremos nem pretendemos destruir a família de ninguém. Queremos construir a nossa família da nossa forma. Como disse o escritor uruguaio Mário Benedetti, “sejamos felizes mesmo sem permissão”.

Toni Reis, presidente da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), e David Harrad são pais adotivos de Alyson Harrad Reis.

# GAZETA DO POVO

BESSA

04 SET 2012

## É o parecer

O jurista Clèmerson Merlin Clève, presidente das Faculdades Integradas do Brasil (UniBrasil), acaba de lançar a primeira edição da coleção *Soluções Práticas de Direito*, composta por 26 pareceres de alta relevância para instituições econômicas privadas. Professor titular de Direito Constitucional da UFPR e da própria UniBrasil, Clève é ex-procurador do Estado e da República.

## COLUNA DOS LEITORES

### Adoção 1

Queria dizer a Flávio St. Jayme (**Gazeta**, 31/8) que concordo com a manifestação contrária às opiniões que sejam ofensivas, e também me sinto incomodado com o artigo de Carlos Ramalhete. Mas, até onde me lembro, a **Gazeta** nunca tomou posição favorável à discriminação. A opinião do escritor é dele, e a meu ver ele é quem deveria receber o repúdio. Petições e outras reações rejeitando o veículo de comunicação cuja linha editorial sabemos não ser favorável à discriminação me parecem um disparate, uma incoerência e até uma semelhança ao *bullying* que tanto criticamos. Quem quiser pode continuar na mesmice de assuntos como *BBB*, *A Fazenda*, príncipes pelados e assim por diante. Parabéns à **Gazeta** pela ousadia, e agora vamos discutir o assunto.

**Humberto José Buzzi**

### Adoção 2

Concordo com o articulista Carlos Ramalhete. A verdade é que ainda não se sabe toda a extensão dos efeitos na psique e na formação do caráter de uma criança adotada por um casal homossexual. É importante abrir um espaço para ideias diferentes do que se escuta na maioria da mídia. Quando há respeito – e acredito que Ramalhete não falhou neste ponto –, é necessário haver tolerância. É desta sábia liberdade que se constrói uma melhor democracia.

**Daniel Pereira Volpato**

## NOTA POLÍTICA

### Vetado

O candidato à prefeitura de União da Vitória Hussein Bakri (PSC) teve seu registro de candidatura indeferido pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE). Prefeito da cidade entre 2001 e 2008, Bakri teve suas contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas (TC) e pela Câmara Municipal no ano de 2006. A coordenação da campanha afirma que vai recorrer ao TSE.

04 SET 2012

JORNAL DO ESTADO  
"COMANDANTE JÚNIOR"

# Justiça proíbe quadro em programa de rádio

A Justiça Eleitoral proibiu na tarde de domingo (02) a veiculação de uma propaganda de rádio da coligação Curitiba Sempre na Frente, do prefeito Luciano Ducci (PSB), porque ela supostamente "ridicularizava" o candidato Ratinho Junior (PSC). A denúncia foi feita pela própria coligação de Ratinho, a "Curitiba Criativa", e a juíza da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, deferiu favoravelmente. Na propaganda era feita uma montagem com um falso piloto de avião, identificado como "Comandante Júnior", que assustava os passageiros porque seria seu primeiro vôo para Curitiba. Na seqüência, um comentário do locutor do programa de Ducci alertava os eleitores de Curitiba para os perigos da inexperiência.

Por conta da decisão, a parte final do programa de rádio do prefeito da hora do almoço foi suprimida ontem. A assessoria jurídica de Ratinho Júnior disse que vai representar contra essa mesma propaganda, que também foi usada nos comerciais de Luciano Ducci.

Alvo preferencial da campanha do prefeito, Ratinho Junior já foi denunciado pela Coligação Curitiba Sempre na Frente em dezenas de ações ao TRE. O candidato do PSC declarou que "os ataques de baixo nível apenas indicam o desespero de quem está percebendo que as Novas Idéias da nossa candidatura tomam conta de Curitiba", disse. "Não vamos entrar no jogo da baixaria; vamos continuar debatendo a cidade e apresentando nossas propostas para mudar Curitiba".

04 SET 2012

# JORNAL DO ESTADO

## Facebook (I)

A Facebook Serviços Online do Brasil Ltda. teria descumprido decisão judicial proferida pela 2ª Vara Federal Criminal em Curitiba e negado dados e informações armazenados nos perfis de pessoas investigadas pelo Ministério Público Federal no Paraná por crimes de pedofilia. A justificativa apresentada pelo escritório de advocacia que representa a empresa é de que o Facebook Brasil trata exclusivamente de questões de consultoria em publicidade e não possui relação com a gestão, operacionalização e administração do conteúdo dos perfis. Alega também que o Facebook Brasil não tem autorização para acessar as contas de seus usuários. Os advogados afirmam ainda que todos os dados ficam armazenados em servidores localizados nos Estados Unidos e que a Facebook Inc. (sede norte-americana) já ofereceu as informações que poderiam ser divulgadas de acordo com as leis norte-americanas.

## Facebook (II)

O MPF não aceita a justificativa da Facebook Brasil, uma vez que todas as outras empresas (Google, Yahoo, Microsoft), cujos dados também estão armazenados nos Estados Unidos, atenderam à determinação judicial. Para as procuradoras da República que atuam no caso, tal comportamento demonstra injustificada desobediência à ordem judicial e assegura a impunidade dos autores dos graves crimes investigados.

## Propaganda irregular

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR) decidiu ontem rejeitar contra a decisão proferida pelo Juízo da 43ª Zona Eleitoral de Guarapuava, em representação proposta pela Coligação "Guarapuava Cada Vez Melhor (PP/PSDB)", que condenou o deputado estadual e candidato a prefeito, Cesar Silvestri Filho (PPS), ao pagamento da multa de R\$ 5 mil por propaganda extemporânea e veiculada em página oficial. O relator Jean Carlo Leeck reconheceu que Silvestri Filho utilizou a página da Assembleia Legislativa na internet para divulgar a sua pré-candidatura à prefeitura de Guarapuava, bem como fez promoção pessoal ao solicitar apoio para o pleito de 2012.

## BAHIA

# Justiça afasta todos os vereadores de Itabuna

O juiz Eros Cavalcante Pereira, da comarca de Itabuna (BA), determinou, por meio de liminar, o afastamento de todos os 13 vereadores do município, suspeitos de desviar verbas de diárias de viagens. A decisão acolheu pedido do Ministério Público (MP), que processou os legisladores, além de 14 assessores parlamentares da Câmara por improbidade administrativa. Os suplentes foram convocados para assumir os mandatos durante as investigações.

De acordo com a denúncia do MP, os vereadores gastaram R\$ 259 mil em inscrições em cursos e em diárias de viagens não comprovadas em dois anos. No texto, o promotor Inocêncio de Carvalho afirma ter contactado companhias aéreas, hotéis e pousadas apontados pelos acusados como local de hospedagem sem que fossem confirmadas as viagens ou as permanências nos lugares na maioria dos casos.

Todos os vereadores afastados são candidatos na próxima eleição. Onze deles concorrerem à reeleição e os dois restantes, Vane do Renascer (PRB) e Wenceslau Júnior (PC do B) formaram uma chapa majoritária, candidatos a prefeito e vice, respectivamente. Ambos alegam perseguição política.

04 SET 2012

# JORNAL DO ESTADO

VLADIMIR POLÍZIO JÚNIOR

## A farsa das eleições

Sempre fui, e sou, entusiasta da democracia; ainda que repleta de defeitos, não me parece ter surgido ainda outra ideia sequer razoável a substituí-la. Lembro-me de acompanhar atentamente, ainda jovem, o início da abertura política nos anos 80 do século passado, o retorno dos exilados, o fim do bipartidarismo etc. “*O Brasil nunca mais será o mesmo*”, ouvíamos nas conversas dos mais velhos.

Muita coisa aconteceu, é verdade, mas as mudanças foram globais, e não apenas no nosso país. O fim da “*guerra fria*”, a queda do muro de Berlim, o fim do apartheid na África do Sul, o surgimento da internet e do telefone celular eram inimagináveis naqueles anos 80. Com relação aos políticos, havia uma esperança geral na nova geração. Nada disso aconteceu, contudo. Mais lendas surgiram, mas salvo as sempre raras exceções, os novos postulantes a cargos públicos sempre representaram mais do mesmo que havia. Nenhuma inovação significativa: uns defendem maior participação do Estado na economia objetivando os cargos administrativos que surgirão com isso, e não o interesse público; outros apregoam a privatização das empresas estatais abruptamente apenas para que grupos econômicos aliados possam estender seus tentáculos em áreas estratégicas, pouco importando se isso trará benefícios à população.

As repetidas pesquisas de opinião sobre a confiança nos políticos, do legislativo ou do executivo, revelam descrença na classe. Casos de corrupção, como o do mensalão, em julgamento pelo Supremo, ou dos 13º, 14º e 15º salários de alguns corroboram bastante para que os que trabalham e pagam impostos não nos sintamos representados adequadamente. Será que o voto universal e obrigatório é democrático ou apenas instrumento para a manutenção da letargia nas administrações públicas? Francamente, não sei.

O despreparo dos que querem nosso voto é quase regra geral, e a grande maioria somente enxerga a política como forma de ascensão social. Enquanto isso, a grande massa que sofre pelas mazelas das más administrações, que depende da saúde e educação públicas, veste camisas de candidatos, lota comícios e defende pessoas na ânsia de dias melhores, ou ao menos “*de um carguinho*” no próximo governo. Dia desses uma mulher, com 20 anos, aparentando mais de 30, solteira e com 4 filhos, sem vários dentes, conversou comigo e pediu voto para seus candidatos, os únicos capazes de “*mudar a cidade*”. Duvido que mudem.

Vladimir Polízio Júnior, 41 anos, é  
defensor público



04 SET 2012

TRIBUNA DO PARANÁ  
Desrespeito

# Garotas viram prêmio

Justiça manda indenizar empregado por práticas incompatíveis ao ambiente de trabalho. Companhia já tinha assinado Termo de Ajuste de Conduta com o MP

**A** Companhia de Bebidas das Américas (Ambev) foi condenada a indenizar um funcionário em R\$ 50 mil por constrangê-lo a comparecer a reuniões com garotas de programa e obrigá-lo a assistir filmes pornográficos, sob a desculpa de alavancar o cumprimento de metas. Testemunhas relataram que um dos gerentes de vendas tinha costume de se dirigir aos empregados de forma desrespeitosa, usando palavrões, e convidava garotas de programa para reuniões. Consta nos autos que os fatos aconteceram mais de 10 vezes entre 2003 e 2004.

A empresa já havia sido proibida de adotar práticas incompatíveis com o ambiente de trabalho e chegou a firmar Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com o Ministério Público do Trabalho. No TAC, comprometeu-se “a orientar e enfatizar seus funcionários para evitar condutas que possam de alguma forma promover desrespeito mútuo”.

## Vales

O autor da reclamação trabalhista, casado e evangélico, conta que chegou a ser amarrado e obrigado a assistir filmes pornôs e houve um caso em que a “stripper” foi levada à sua sala para se despir. Também relata que os vendedores eram obrigados a participar de festas em chácaras, com a presença de garotas de programa. Revelou ainda que os funcionários que batiam as cotas de venda recebiam “vales garota de programa”.

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) não acatou recurso da empresa e manteve a decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 9.<sup>a</sup> Região, no Paraná. No recurso negado pelo TST, a Ambev alegou que o valor da indenização seria desproporcional e o dano sofrido pelo empregado seria “mínimo”.

# 04 SET 2012

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Justiça proíbe propaganda ofensiva na rádio

A juíza da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, atendendo a pedido da campanha do candidato Ratinho Jr, proibiu na tarde de ontem (domingo) que a campanha do candidato Luciano Ducci faça uso de uma propaganda que tenta ridicularizar o candidato Ratinho Junior em sua propaganda eleitoral gratuita no rádio.

A propaganda é montagem e trucagem de áudio onde um falso piloto de avião, identificado como "Comandante Jr", assusta os passageiros porque seria seu primeiro voo para Curitiba, seguindo-se de um comentário do locutor do programa de Luciano Ducci alertando os eleitores de Curitiba para os perigos da inexperiência.

A Justiça Eleitoral entendeu que a forma da propaganda tenta ridicularizar o candidato Ratinho Júnior, e por isso deu liminar proibindo a reapresentação dessa propaganda.

#### **Ratinho multado**

A Justiça Federal deferiu o pedido de representação contra o candidato Ratinho Junior, a Coligação Curitiba Criativa e a Coligação Curitiba Novas Idéias, pela propaganda irregular dentro do estacionamento particular localizado à Rua Desembargador Ermelino de Leão, no Centro de Curitiba. Nos termos da sentença, é vedada a colocação de propaganda eleitoral de qualquer natureza em bens de uso comum. A juíza condenou a pagar, cada um, multa de R\$ 2. mil.

04 SET 2012

METRO

# Relator condena quatro ex-diretores do Rural

- Joaquim Barbosa apontou que réus atuaram para favorecer empréstimos fictícios ao PT e às agências de publicidade de Marcos Valério
- Defesas tentam reverter crime para pena menor

A fragilidade dos empréstimos concedidos ao PT e às agências SMP&B e Graffiti convenceram o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Joaquim Barbosa, relator da ação penal do mensalão, a pedir ontem a condenação de quatro ex-dirigentes do Banco Rural por gestão fraudulenta.

Caso confirmada a condenação, Kátia Rabello, Vinicius Saramane, Ayanna Tenório e José Roberto Salgado podem pegar entre três e 12 anos de prisão. "Os principais dirigentes do banco utilizaram mecanismos fraudulentos, como a sucessiva renovação dos contratos, incorreta classificação do risco das operações e desconsideração da insuficiência financeira das agências", apontou Barbosa, classificando a prática como um 'ato orquestrado', com divisão de tarefas.

Segundo a denúncia, o Banco Rural teria repassado R\$ 3 milhões para o PT e R\$ 19 milhões para as empresas de Marcos Valério, dinheiro que abastece-

DEFESA

## Memorial questiona denúncia

A defesa dos quatro réus tentará, pelo menos, diminuir as penas em caso de condenação. Em memorial que será encaminhado hoje aos ministros, os advogados citam que as irregularidades apontadas tratam-se de gestão temerária, ocorridas sem o consentimento dos dirigentes sobre as consequências das operações de risco. O crime tem pena menor: varia entre 2 e 8 anos de prisão.

Para sustentar a tese, os advogados citam que os empréstimos foram autorizados na época pelo então presidente do banco, José Augusto Dumont, que morreu num acidente de automóvel, em 2004. ▽

ria o esquema do mensalão. O relator apontou ainda que houve fraude no registros de transações financeiras e ocultação de livros contábeis. "As fraudes nos registros do Banco Rural tinham o objetivo de esconder os desvios, a origem e o destino do dinheiro", avaliou o ministro relator. O afrouxamento teria como contrapartida a liquidação do Banco Mercantil.

O ministro revisor Ricardo Lewandowski acompanhou o relator na condenação de Kátia Rabello e José Roberto Salgado.

"Nem sempre é necessário exigir provas para crimes do colarinho branco. Este crime se distingue de roubo, homicídio, onde a prova material é essencial e necessária", ponderou o ministro, que continuará o voto amanhã.

04 SET 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### Anestesista é condenado por abuso de paciente

Médico foi sentenciado a 8 anos de prisão por estupro de paciente de 15 anos, que estava sedada na Santa Casa de Franca

O médico anestesista José Rubens Perani Soares foi condenado a oito de prisão pelo estupro de uma adolescente de 15 anos durante cirurgia na Santa Casa de Franca (SP). Segundo a denúncia, a garota estava sedada quando foi molestada. O depoimento de uma funcionária do hospital que diz ter visto o fato foi fundamental para a sentença, proferida semana passada, em primeira instância. Cabe recurso.

O estupro, ocorrido em junho de 2011, foi investigado por promotores e delegados de polícia ligados ao Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado). Também foi apurado o suposto abuso a um menino de 7 anos, mas nesse caso não houve provas suficientes para a condenação. A promotoria informou que vai recorrer.

**Denúncia.** O caso da jovem de 15 anos foi denunciado por uma auxiliar de enfermagem à Santa Casa. A profissional narrou ter visto o médico introduzir o dedo sem o uso de luva no órgão genital da adolescente. Ele teria feito perguntas à garota sobre sua vida sexual e outras questões que não teriam nenhuma relação com o procedimento cirúrgico.

O juiz Luciano Franchi Lemes considerou o médico culpado e determinou, além da prisão, a perda do cargo público. Soares já havia se afastado da Santa Casa, onde atendia pelo SUS, e do hospital particular, onde teria ocorrido o caso envolvendo o menino de 7 anos. O médico, que deixou a cidade no fim de 2011, não foi localizado para comentar a condenação.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp) abriu procedimento contra o profissional.

O médico ganhou o direito de responder em liberdade enquanto recorrer da decisão.

04 SET 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

# Suíça vai devolver ao Brasil parte do dinheiro desviado por 'Lalau'

Governo do Brasil deve receber US\$ 6,8 mi que estavam em contas do ex-juiz e de sua

mulher em bancos suíços. Depois de doze anos de investigações e processos, a Justiça suíça vai devolver aos cofres públicos brasileiros parte da fortuna do ex-juiz Nicolau dos Santos Neto, que estava no paraíso fiscal há duas décadas.

O Tribunal Federal suíço rejeitou ontem o terceiro recurso apresentado pelo ex-juiz e decidiu que seus ativos deverão ser repatriados para o Brasil. Desta vez, não cabe recurso e os US\$ 6,8 milhões que estavam congelados em Genebra devem ser transferidos nas próximas semanas.

O caso surgiu em 2000, quando o então procurador de Genebra, Bernard Bertossa, passou a suspeitar de uma movimentação milionária na sucursal do banco Santander de Genebra, não condizente com o salário do ex-juiz. O procurador informou as autoridades brasileiras, que já haviam iniciado a investigação sobre o desvio de verbas nas obras do TRT de São Paulo.

As investigações mostraram que, entre 1991 e 1994, 18 transações levaram para a Suíça US\$ 6,8 milhões para contas do ex-juiz e de sua esposa. A movimentação seria apenas parte de um esquema que levou para fora do Brasil milhões de dólares, inclusive para os Estados Unidos.

**Recurso.** Em 2005, Lalau seria condenado no Brasil por lavagem de dinheiro e desvio de fundos públicos. Mas isso seria apenas parte do processo em busca do dinheiro desviado. A União abriu um processo em Genebra

para reaver o dinheiro desviado que já estava bloqueado na Suíça.

O ex-juiz usou de todos os mecanismos legais para impedir a repatriação do dinheiro. Apresentou três recursos em diversas instâncias na suíça. Agora, a corte máxima do país confirmou que o dinheiro deve ser devolvido ao Brasil.

No último recurso, o ex-juiz e sua esposa alegaram que não tiveram o direito de serem ouvidos pelo tribunal. A corte rejeitou essa tese e alegou que o recurso não poderia ser considerado.

Yves Klein, um dos advogados em Genebra que atuou à pedido do governo brasileiro, explicou ao **Estado** que o dinheiro será colocado à disposição do governo de Genebra para então ser transferido para o Brasil. Segundo ele, a Justiça reconheceu que o dinheiro vinha dos fundos desviados da construção do TRT em São Paulo.

“Os milhões confiscados serão transferidos para Brasil nas próximas semanas”, confirmou o advogado. O dinheiro irá para a União, já que o dinheiro para as obras do TRT vinha de Brasília. O volume repatriado ainda não faria parte do acordo que o ex-juiz teria fechado com a AGU. Lalau cumpre atualmente prisão domiciliar. Procurado, o advogado do juiz Nicolau dos Santos Neto, Celmo de Assis Pereira, não se pronunciou.

04 SET 2012

O ESTADO DE S. PAULO

# Ministros condenam cúpula do Banco Rural

Relator e revisor do processo do mensalão no STF  
concluíram que empréstimos ao PT foram fictícios

A cúpula do Banco Rural foi condenada pelos ministros Joaquim Barbosa e Ricardo Lewandowski, relator e revisor do processo do mensalão no STF, por conceder empréstimos considerados fictícios e irregulares ao PT e às empresas do operador do mensalão, Marcos Valério. A ex-presidente do banco Kátia Rabello e o ex-vice José Roberto Salgado foram condenados por gestão fraudulenta de instituição financeira. Com o voto coincidente dos ministros, a tendência é que os demais integrantes do tribunal julguem pela condenação dos réus. Barbosa condenou também Vinícius Samarane e Ayanna Tenório, de quem o revisor só analisará as condutas amanhã. A pena pelo crime de gestão fraudulenta varia de 3 a 12 anos de reclusão. O relator do processo também deve condenar os dirigentes do Rural por formação de quadrilha e lavagem de dinheiro.

#### ● Defesa entrega novo memorial

Virtualmente condenada por gestão fraudulenta, a cúpula do Banco Rural planeja entregar hoje ao STF memorial para tentar derrubar pontos decisivos da acusação. "O banco não era uma arapuca", diz advogado.

04 SET 2012

O ESTADO DE S. PAULO

# Ministros condenam cúpula do Rural

Relator e revisor entenderam que dirigentes e ex-dirigentes do banco concederam empréstimos 'fictícios' ao PT e a Marcos Valério

A cúpula do Banco Rural foi condenada pelo relator e revisor do processo do mensalão no Supremo Tribunal Federal (STF) por conceder empréstimos considerados fictícios e irregulares ao PT e às empresas do operador do mensalão, o empresário Marcos Valério.

A ex-presidente do banco Kátia Rabello e o ex-vice José Roberto Salgado foram condenados pelos ministros Joaquim Barbosa, relator, e Ricardo Lewandowski, revisor, por gestão fraudulenta de instituição financeira.

Com o voto coincidente dos ministros, dificilmente os dirigentes do Banco Rural se livrarão da condenação pelos demais integrantes do tribunal.

Barbosa votou também pela condenação de Vinícius Samarane e Ayanna Tenório, de quem o revisor só analisará as condutas amanhã. Samarane continua como dirigente da instituição, enquanto Ayanna saiu em 2006.

A pena pelo crime de gestão fraudulenta varia de 3 a 12 anos de reclusão. Mas a pena imposta à cúpula do banco poderá ser maior. O relator do processo adiantou que deve também condenar os dirigentes do Rural por outros dois crimes: formação de quadrilha e lavagem de dinheiro. O julgamento será retomado amanhã, com o voto da ministra Rosa Weber.

**Dissimulação.** Os ex-dirigentes concederam e renovaram empréstimos que os ministros consideraram simulados às empresas de Marcos Valério e ao PT no valor total de R\$ 32 milhões. As operações de crédito, de acordo com Joaquim Barbosa, serviram

para dissimular a origem dos recursos públicos que alimentaram o mensalão.

O banco ainda contribuiu, conforme o ministro, para distribuir os recursos, pois parlamentares sacavam o dinheiro nas agências do Rural, e buscou dissimular a existência do esquema ao deixar de informar os órgãos de controle, como o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) e o Banco Central.

Para não comprometer suas contas, o Rural classificava o nível de risco dos empréstimos de forma "deliberadamente equivocada" e "artificiosa", conforme Lewandowski.

Nem os sócios de Marcos Valério, nem o ex-presidente do PT e o ex-tesoureiro da legenda Delúbio Soares teriam patrimônio para arcar com os empréstimos. Valério e seus sócios, disse Lewandowski, não teriam patrimônio para arcar com um décimo dos R\$ 29 milhões que receberam.

Na semana passada, os ministros condenam Marcos Valério, seus sócios, João Paulo Cunha e Henrique Pizzolato e absolvem Luiz Gushiken.

## Defesa de réus do banco entrega novo memorial ao STF

● Virtualmente condenada pelo Supremo Tribunal Federal por gestão fraudulenta, nos termos dos votos dos ministros Joaquim Barbosa, relator, e Ricardo Lewandowski, revisor, a cúpula do Banco Rural planeja entregar hoje à Corte um memorial recheado de "mantras" para tentar fulminar pontos decisivos da acusação. "O banco não era uma arapuca. Laudo da Polícia Federal é prova de que os empréstimos não foram fictícios. Temos que trabalhar com esses mantras. Um é este: o laudo do Instituto Nacional de Criminalística", disse José Carlos Dias, que defende Kátia Rabello.

A defesa vai atribuir a Barbosa "erros fáticos importantes" que também teriam sido cometidos pela Procuradoria-Geral. "Esses mesmos erros do relator foram cometidos pela acusação, que inovou e surpreendeu a defesa com vários pontos que ela nunca tinha mencionado", disse o criminalista Márcio Thomaz Bastos, defensor do vice-presidente do Rural, José Roberto Salgado. Para Bastos, " (A Procuradoria-Geral) Não poderia ter agido dessa forma porque surpreende, impede a defesa de produzir prova, não pode chegar no fim e tirar do bolso do colete (novas provas)".

# O ESTADO DE S. PAULO

RAFAEL MAFEI RABELO QUEIROZ

## A luta silenciosa em torno da prescrição

04 SET 2012

A decisão do ministro Joaquim Barbosa, relator do processo do mensalão no Supremo, de condenar os ex-diretores do Banco Rural pelo crime de gestão fraudulenta, rejeitando a tese de defesa que pleiteava a desclassificação da conduta para gestão temerária, tem importante efeito sobre um tema sensível à efetividade das penas: a prescrição. Muitos crimes pelos quais seus réus são acusados – corrupção, formação de quadrilha, peculato – têm penas mínimas de dois anos. Se as condenações se ativerem a esse patamar, estarão prescritas, porque o decurso de tempo entre o recebimento da denúncia e a decisão final condenatória será maior do que quatro anos.

O crime de gestão temerária, propugnado pela defesa dos réus do Banco Rural, tem pena mínima de dois anos de reclusão. Seu reconhecimento poderia levar à prescrição, caso os réus, primários e de bons antecedentes, recebessem pena mínima, o que é comum na cultura penal brasileira.

Já a gestão fraudulenta, pelo qual foram condenados no voto do relator, tem pena mínima de três. Em caso de condenação por este crime, afasta-se a prescrição.

Vista como amiga da impunidade, a prescrição é o principal estímulo que o Estado tem para levar um processo a julgamento em tempo razoável. Pela imagem de incúria a ela associada, nenhuma autoridade quer ver um processo prescrever sobre sua mesa, ou de ter contribuído, por sua lentidão, para o lapso do prazo prescricional.

No voto do ministro Cezar Peluso, a dosimetria das condenações de Cristiano Paz e Ramon Hollerbach pelos crimes de corrupção ativa e peculato levou a penas de dois anos e 30 dias-multa em alguns casos. Como a prescrição é calculada sobre cada crime individualmente e os dias-multa são desprezados, essas penas, se confirmadas, obrigarão o Supremo Tribunal Federal a reconhecer a prescrição para esses réus, no tocante a essas acusações.

No cálculo das penas, é grande a vinculação do juiz às regras do Código Penal e à prática jurisprudencial. A condenação por um crime menor pode significar uma grande vitória ao réu, porque a modalidade de prescrição em questão não deixa qualquer vestígio jurídico sobre a vida do réu.

Para os acusados que exerciam funções públicas à época dos fatos da denúncia, porém, o cenário aqui é também preocupante. O exercício de função pública muitas vezes leva ao aumento das penas, e basta um único dia a mais de condenação para que a prescrição não seja cabível: a pena de dois anos será desprezada; a de dois anos e um dia, não.



04 SET 2012

REVISTA AÇÕES LEGAIS

**Direito médico  
debatido em Curitiba**

**E**ntre os dias 14 e 15 de agosto, foi realizado o III Congresso Brasileiro de Direito Médico, no auditório do Tribunal de Justiça do Paraná, em Curitiba. A abertura do encontro foi conduzida pelo presidente do Conselho Federal de Medicina - CFM, conselheiro Roberto Luiz d'Ávila, e pelo presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Miguel Kfoury Neto. A mesa foi composta ainda pelo consultor jurídico do Ministério da Saúde, Jean Keifi Uema; pelos diretores do CFM, Gerson Zafallon e Carlos Vital; o presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR), Alexandre Bley; e o presidente da Federação Brasileira de Academias de Medicina, José Saraiva.

Anencefalia foi o tema escolhido pela vice-procuradora Geral da República, Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira, para dar início aos trabalhos do evento. Com o objetivo de fazer uma reflexão sobre o assunto, a palestrante fez um breve apanhado das mudanças sofridas pelas sociedades ao longo dos séculos e como isso influenciou a determinação da cultura e do modo de vida atuais. Tomando como base a área médica, ela afirma que essas sociedades – muito movidas por valores – estão sofrendo mudanças paradigmáticas baseadas, principalmente, no princípio da autonomia, o qual prevê que o indivíduo tem o poder de decidir sobre seu corpo e sua saúde.

Para a vice-procuradora, a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em abril, que, por oito votos a dois, definiu que o aborto de fetos com má-formação do cérebro (anencefalia) não pode ser considerado crime “vem coroar essas mudanças”. Apesar da premissa de que questões como o aborto deverem ser decididas pelo poder legislativo, ela considera que decisões relativas aos Direitos da Mulher, como esta, por exemplo, cabem ao Judiciário, que tem amparo legal para tanto.

Com relação à decisão do STF, Deborah avalia que “as informações médicas foram o ponto decisivo” para o resultado, uma vez que todos os votos se basearam em uma ou mais definições de anencefalia, sendo que a que a ausência do sistema nervoso central foi comum a todos eles. “Para a Filosofia, a não existência de sistema nervoso desconstitui a ideia de pessoa, pois impossibilita o exercício da fala, da razão e da linguagem”, explica.

O argumento contra o aborto de anencéfalos, que sugere a utilização do feto para a realização de transplantes, é, para a vice-procuradora, equivocada: “ele vai contra o princípio da dignidade humana, pois o feto não pode ser visto como um meio, mas sim como um fim”.

**CONTINUA**

# 04 SET 2012

## REVISTA AÇÕES LEGAIS

### CONTINUAÇÃO

Por fim, a palestrante ponderou que a questão da autonomia reprodutiva da mulher, tão discutida por conta da autorização de aborto em casos de anencefalia, abre as portas para uma discussão mais ampla sobre o tema, que é foco de opiniões variadas no país.

O presidente do Tribunal, desembargador Miguel Kfoury Neto, abriu o painel sobre Responsabilidade Civil em Obstetrícia, Cirurgia Plástica e Anestesiologia no erro de diagnóstico. O desembargador discorreu sobre a Teoria da Perda de uma

Chance, ou seja, a chance perdida pelo paciente em casos de processos envolvendo erro de diagnóstico. "A justiça vem apresentando uma tendência de não deixar dano sem reparação, portanto, mesmo em casos de dúvida quanto à causalidade, há o julgamento a partir da análise da perda de uma chance do paciente devido à ocorrência final". Isto é, ao errar o diagnóstico, condena-se pela perda de uma oportunidade e não pelo dano final. Entretanto, a chance analisada precisa ser real, bem apurada e comprovada, disse o presidente Kfoury. E é preciso haver cautela, recomendou. "O médico não pode trabalhar sob a pressão de ser condenado se não houver resultado favorável. O médico não tem domínio absoluto da cura do paciente, pois cada organismo reage de uma forma ao procedimento". Ao finalizar, o presidente Kfoury ressaltou a importância do evento. "Esse congresso vem em boa hora e nos sentimos honrados em contribuir nesse profícuo debate", finalizou.

As mudanças polêmicas na legislação do novo Código Penal Brasileiro na área da saúde foi tema que encerrou os debates do congresso. O desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ), José Muiños Filho, fez parte da comissão de juristas que trabalhou nas proposições da reforma. Segundo ele, a idealização era que "nenhum tabu nortearia nosso trabalho". O desembargador discorreu sobre a proposta da nova legislação, que permite a ortotanásia, discussão já avançada pelos Conselhos de Medicina, inclusive contemplada no Código de Ética da categoria. A eutanásia continua sendo crime, com pena prevista de prisão de dois a quatro anos. Com a nova proposta, o juiz pode deixar de aplicar a pena avaliando as circunstâncias do caso, bem como a relação de parentesco ou os laços do agente com a vítima.

Durante o encontro foram debatidos temas relacionados ao direito ao sigilo médico e a violação da informação fornecida ao profissional, exigência de garantia ao pagamento de atendimento hospitalar de emergência, o Ato Médico, direitos humanos e à morte, eutanásia, aborto, os processos civis contra profissionais da Medicina, reparação de danos: responsabilidade solidária dos médicos, hospitais, planos de saúde e Poder Público, entre outros.

### CONTINUA

# REVISTA AÇÕES LEGAIS

CONTINUAÇÃO



04 SET 2012



O presidente do Conselho Federal de Medicina - CFM, conselheiro Roberto Luiz d'Ávila, e o presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Miguel Kfourí Neto, na abertura do congresso



Vice-procuradora Geral da República, Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira (ao centro)

04 SET 2012  
REVISTA AÇÕES LEGAIS

## Paraná terá cinco novas varas de Justiça para casos de violência contra a mulher

**C**inco comarcas do Paraná passarão a contar com varas de Justiça dedicadas ao atendimento de casos de violência contra a mulher. Termo de cooperação técnica para implantação das varas foi assinado por representantes do Tribunal de Justiça, do governo do Estado, da Defensoria Pública, da Associação dos Magistrados e do Ministério Público do Paraná.

O governo estadual foi representado pelo vice-governador Flávio Arns e pelos secretários Maria Tereza Uille Gomes (Justiça, Cidadania e Direitos Humanos), Fernanda Richa (Família e Desenvolvimento Social), Reinaldo de Almeida Cesar (Segurança Pública). O termo assinado prevê a colaboração entre os diferentes órgãos para a divulgação, consolidação e implementação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340), que completa seis anos nesta terça-feira.

Entre as medidas previstas estão a formação de servidores, gestores públicos e magistrados na temática da violência contra as mulheres; o incentivo e apoio à criação e fortalecimento dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e de outros serviços da rede de atendimento às mulheres em situação de violência.

As novas varas serão implantadas em Cascavel, São José dos Pinhais, Foz do Iguaçu, Maringá e Ponta Grossa – todas ainda este ano.



Vice-governador Flávio Arns assina termo de cooperação técnica